ANNO XLVIII. NUMERO 232. QUARTA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Juse Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DE 4 DE SETEMBRO DE 1872.

A' presidencia do Rio de Janeiro se declara, em solução á consulta feita pelo vigario de Mangaratiba, constante do officio da dita presidencia de 31 de julho ultimo, que são sujeitos ao sello mencionado no § 2º do art. 13 do regulamento de 9 de abril de 1870, os livros de assentamento de baptismos e obitos de filhos de mulher escrava, de que trata a lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871; visto nenhuma distincção fazer o mesmo paragrapho.

— A' mesma, idem que não sendo permittido ás camaras municipaes dispôr dos terrenos de marinhas, como bens do conselho, de que trata o art. 52 da lei do 1º de outubro de 1828, por não lhes serem cedidos em aforamento, nem doados, mas apenas reservados para a servidão publica, só o corpo legislativo póde resolver sobre a autorisação que pede a camara municipal de S. João da Barra para aforar parte dos terrenos que lhe foram concedidos para logradouro publico.

— 10 —

A' thesouraria da Bahia se communica que, sendo presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por Vellozo, Irmão & C., da decisão da alfandega da dita provincia, que os sujeitara ao pagamento da taxa de 1$339 por kilogramma da mercadoria submettida a despacho como metim, sujeita á taxa de 600 rs. do art. 538 da tarifa, e o referido tribunal, tomando conhecimento do recurso, visto não terem sido observadas as disposições dos arts. 565 e 569 do regulamento das alfandegas e do art. 15 das disposições preliminares da tarifa, resolveu deferi-lo, afim de cobrar-se pela mercadoria em questão a taxa de 600 rs., por kilogramma, na fórma da decisão constante do aviso expedido á alfandega do Rio de Janeiro em 9 de novembro de 1870.

— A' mesma, idem que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso de Souza Cardoso & C., relativo ao imposto de industrias e profissões que foi lançado pela recebedoria sobre o segundo andar da casa n. 46 da rua dos Cobertos, considerada como deposito de tamancos; visto estar a referida decisão comprehendida na alçada da dita recebedoria, e não se verificar nenhum dos casos em que é facultado o recurso de revista.

— 12 —

Circular n. 21 ás thesourarias, declarando, para o fazer constar ás alfandegas respectivas, que o tecido de algodão, cuja amostra se lhes remette, deve ser classificado no art. 553 da tarifa das alfandegas para pagar a taxa de mil trezentos e cincoenta réis por kilogramma, conforme foi ultimamente resolvido sobre recurso de revista que para o dito tribunal interpuzeram os negociantes da praça da Bahia, Simpson & C. e tem se praticado na alfandega da côrte.

— 13 —

A' thesouraria de Pernambuco se declara que estão sujeitos ao pagamento do sello fixo os attestados de frequencia, certidões de vida e outros documentos; visto serem exhibidos no exclusivo interesse das partes, e nenhuma relação terem com os do expediente das repartições publicas de que trata o § 12 do art. 15 do regulamento annexo ao decreto n. 4.505 de 9 de abril de 1870.

— 17 —

Circular n. 25 ás thesourarias, communicando, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, conforme solicitou a directoria do montepio geral de economia dos servidores do estado, em officio n. 3 de 18 de julho proximo passado, foram feitas nas instrucções de 12 de novembro de 1863 as modificações seguintes:

1.º No acto do recebimento das joias, annuidades, multas, emolumentos, ou qualquer outra verba de receita, as ditas thesourarias entregarão ás partes, para sua resalva, conhecimentos extrahidos do competente livro de talão, em lugar de fazerem as annotações nas cadernetas como se tem praticado até agora; devendo os referidos livros de talão ser devolvidos ao secretario do montepio, logo que fôr extrahido o ultimo conhecimento de cada um delles.

2.º Na primeira quinzena dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro as referidas thesourarias sacarão, a prazo de oito dias, contra o thesouro e a favor do montepio, pela importancia da receita proveniente das joias, annuidades, multas, emolumentos, e de qualquer outra origem, arrecadada no trimestre anterior; sacando na mesma occasião a favor do thesouro e contra o montepio, com igual prazo, pela importancia do pagamento das pensões e de qualquer outra despeza effectuada no referido trimestre; de modo que o jogo dos supprimentos se faça com facilidade e clareza entre o thesouro e o montepio, recebendo este daquelle o excesso de sua receita, quando ella fôr maior de que a despeza, ou indemnisando a importancia do fornecimento feito pelas thesourarias, quando a receita fôr inferior á despeza.

3.º As primeiras vias dos supraditos saques serão remettidas directamente ao thesouro, e as segundas ao secretario do montepio, juntamente com uma das vias dos documentos da receita e despeza, devidamente numerados e relacionados, como está em pratica.

4.º Finalmente, fóra das mencionadas épocas, não se fará nenhum saque a favor do montepio, embora não haja necessidade de applicar durante o mez a importancia da receita que fôr arrecadada.

— 18 —

A' thesouraria das Alagôas, idem ter acertadamente decidido que estavam sujeitos ao sello fixo de 200 rs. os banhos ou denunciações matrimoniaes, quer os casamentos se façam na freguezia da residencia dos contrahentes, quer em outra differente; não só pôr lhes serem applicaveis as decisões constantes das ordens ns. 61 e 138 de 19 de fevereiro e 15 de abril de 1851 e de 20 de abril de 1861, mas tambem porque, devendo em geral os mencionados banhos ou denunciações ser reunidos ao processo que dá motivo ao despacho final para a celebração do casamento, estão comprehendidos na classificação de autos de qualquer natureza e contratos, titulos e papeis não sujeitos ao sello proporcional, de que trata o art. 13, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 4.505 de 9 de abril de 1870.

— 19 —

A' alfandega do Rio de Janeiro se communica que, tendo sido presente ao tribunal do thesouro nacional o recurso interposto pela viuva Lecomte & C. da decisão da dita alfandega que lhes impoz a multa de direitos dobrados pelo accrescimo encontrado em cinco caixas, contendo duzentas peças de gangas, submettidas a despacho em 20 de maio ultimo; e o referido tribunal: Vistas as razões produzidas pelos recorrentes, que se fundam apenas em que houve engano do despachante no formular a nota para o dito despacho; Considerando que a disposição do art. 19 do decreto de 20 de abril de 1870 não isenta da multa no caso de engano, ainda mesmo que seja sem fraude: Resolveu indeferir o mencionado recurso.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE OUTUBRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, sob officio n. 1319 de 29 de agosto ultimo, resolve [illegible] para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Bezerros, que se acham vagos, os cidadãos seguintes na ordem da collocação: Manoel Joaquim de Mendonça, Domingos dos Santos Freire, alferes Antonio Christiano da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da thesouraria de fazenda Manoel da Costa Ribeiro, e tendo em vista a informação do respectivo inspector datado de 26 de setembro ultimo, sob n. 832, serie A, resolve conceder lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como procurador do Dr. João Cavalcante de Albuquerque, um dos arrematantes da estrada do norte, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas de 24 do mez proximo passado, sob n. 319, resolve conceder-lhe mais oito mezes improrogaveis para a conclusão das obras da referida estrada. Esta será apresentada nas estações competentes.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Ceará, accusando a recepção de seu officio de 11 de setembro, com o qual remetteu dous exemplares impressos da collecção das leis promulgadas o anno passado.

— Ao das Alagôas, transmittindo o officio por copia do juiz municipal supplente do termo do Buique, e pedindo que providencie sobre o que o mesmo representa.

— Ao presidente do supremo tribunal de justiça, pedindo a expedição de ordem para que seja devolvido o decreto de nomeação do juiz de direito Luiz Correia de Queiroz Barros, chefe de policia desta provincia.

— Ao presidente do tribunal da relação, pedindo que dê parecer com a maior urgencia sobre o que allega D. Eduvirges de Sá Pereira, na representação que se remette e será devolvida.

— Ao coronel commandante das armas interino, recommendando que expeça ordem para que vinte e cinco praças de 1.ª linha commandadas por um official ou inferior se apresentem no dia 4 do corrente ao meio dia na casa de detenção para acompanhar dezesete sentenciados de justiça que seguem para o presidio de Fernando; devendo essa força escolta-los até o mencionado presidio.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha para mandar transporta-los até o vapor que deve conduzi-los e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando de novo que mande ajustar contas e dar guia de soccorrimento ao alferes pharmaceutico do exercito Aprigio Antero Cyrino de Menezes, que não seguio para a côrte quando foi determinado por incommodo de saude.—Mandou-se dar passagem ao referido pharmaceutico e á sua familia e communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao mesmo, remettendo copia do officio do Exm. presidente da provincia do Rio Grande do norte, datado de 11 de setembro, com referencia ao brigue dinamarquez *Varing*, que seguio para Liverpool com escala por Mossoró, contra o que se havia permittido.

— Ao mesmo, remettendo folha e pret tirando vencimentos para os officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas; sendo os dos officiaes e calcetas relativos ao mez de setembro e das praças á 2.ª quinzena do mesmo mez.—Fez-se igual communicação.

— Ao mesmo, remettendo o decreto de remoção do juiz de direito João Francisco da Silva Braga da comarca de Palmares para a de Itambé e o que designa aquella ao juiz de direito Henrique Pereira de Lucena.—Communicou-se aos mesmos.

— Ao mesmo, mandando pagar ao bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade o que se estiver a dever-lhe de vencimentos na qualidade de juiz de direito da comarca de Flores, a contar de 10 de julho do anno passado, e declarando que, quanto aos vencimentos que lhe competem depois de sua remoção para a da Villa Bella, serão elles satisfeitos logo que o thesouro o autorisar, ficando abonadas as faltas que o mesmo deu de 21 á 28 de setembro.

— Ao mesmo, mandando pagar á redacção do *Diario de Pernambuco* a quantia de 9$600, proveniente de annuncios publicados no mesmo *Diario* com relação á capitania do porto.—Communicou-se ao capitão do porto.

— Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação do fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção no trimestre de outubro a dezembro feita pelo bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha com abatimento de 1 0/0 no preço das tabellas, dando como fiador Sebastião Lopes Guimarães.

— Ao mesmo, declarando que não póde ser aberto o credito supplementar que solicitou para pagamento da quantia de 1:138$120, proveniente de gaz consumido com a illuminação da casa de detenção, visto estar encerrado o exercicio de 1871 a 1872, a que pertence essa divida; cumprindo que seja ella inscripta no quadro da divida passiva para se pagar quando a assembléa provincial votar credito para esse pagamento.

— Ao mesmo, mandando pagar a Walfredo & Souza a quantia de 182$500 e a Lailhacar & C.ª a de 235$000 em que importaram diversos livros fornecidos á escola normal.—Communicou-se ao respectivo director.

— Ao mesmo, mandando pagar ao padre José Modesto Pereira de Brito ou a seu procurador a quantia de 112$500 em que importou o aluguel das casas que servem de cadeia e quartel no termo do Exú, vencido em junho deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia, chamando sua attenção para o facto criminoso de que trata o tenente Basilio José de Barros no officio que por copia se remete.

— Ao commandante superior do Recife, concedendo autorisação para continuarem de 6 de outubro em diante as revistas e exercicios da guarda nacional sob seu commando superior.

— Ao conselho de compras de marinha, approvando os contratos celebrados para fornecimento de fardamento, côke, cimento, batatas e cebolas aos navios da armada e estabelecimentos de marinha.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando que informe sobre o que pede o Exm. presidente do Ceará no officio que se lhe remette.

— Ao mesmo, mandando que providencie sobre o que representa o subdelegado da freguezia da Boa-Vista no officio a que allude o Dr. chefe de policia com relação ao soldado da companhia de artifices de nome Julio.

— Ao Dr. director geral interino de estatistica, accusando a recepção do relatorio e trabalhos estatisticos apresentados ao Exm. Sr. ministro do imperio, relativos ao corrente anno.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista, mandando que proponha o tabellião que deva nessa comarca exercer o lugar de official de registro de hypothecas, visto pela creação da comarca de Ouricury, não poder continuar o tabellião Rufino José da Cunha a exercer esse officio com relação áquella comarca.

— Ao juiz de direito João Cavalcante de Albuquerque, remettendo a portaria do Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, que para ser-lhe entregue foi enviada pelo Exm. presidente da provincia do Maranhão.

— Ao juiz de direito João Francisco da Silva Braga, communicando a sua remoção da comarca de Palmares para a de Itambé por decreto de 18 do mez passado.—Igual ao juiz de direito Feliutho Henrique de Almeida, quanto á sua remoção da comarca de Itambé para a primeira vara civil de Alcantara, na provincia do Maranhão.—Officiou-se ao juiz municipal de Agua-Preta e Itambé, remettendo as communicações supra para fazer chegar ao seu destino.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando proceder ao orçamento preciso para a construcção de uma bomba sobre o vallado que separa a estrada do Caxangá do caminho que vai ter ao lugar em que está a columna commemorativa do Arraial Novo.

— Ao mesmo, approvando a planta e orçamento do segundo lanço da estrada da Victoria a Gravatá, na extensão de 2.200 metros, na importancia de 13:835$600. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao presidente e membros do collegio eleitoral do municipio de Olinda, recommendando que remettam copia da acta da installação da mesa desse collegio, visto ter acompanhado o seu officio de 18 do mez passado, somente a da apuração das cedulas recebidas.

— Ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia de Ouricury, mandando que remetta copias authenticas da acta da installação da mesa para a eleição de vereadores e juizes de paz, que teve lugar no dia 7 de setembro e as das chamadas dos votantes, visto como enviou somente a da apuração das cedulas recebidas para esse fim.

— Ao secretario do collegio eleitoral da villa do Buique, mandando que remetta copia da acta da installação desse collegio, visto haver acompanhado o seu officio de 18 do mez passado, somente a da apuração das cedulas recebidas.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando que deem suas ordens, para que o commandante ou immediato do vapor dessa companhia, que primeiro chegar dos portos do sul, se dirija á thesouraria de fazenda para se encarregar do transporte do saldo dos direitos da da Parahyba, arrecadados no mez passado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao gerente da companhia pernambucana, declarando que o vapor dessa companhia, que devia seguir hoje para o presidio de Fernando, partirá no dia 4, ás 6 horas da tarde.—Fizeram-se as communicações precisas.

Portarias:

— A' camara municipal de S. Bento, mandando deferir juramento ao bacharel José Elysio de Carvalho Couto, juiz municipal e de orphãos desse termo, independente de titulo, que apresentará no prazo de trinta dias.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando transportar ao presidio de Fernando os objectos constantes das relações juntas por copia, os quaes foram comprados de ordem do inspector da thesouraria de fazenda, pelo corrector geral Francisco de Miranda Leal Sève, com aquelle destino.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo o ponto dos empregados da secretaria da presidencia, relativo ao mez de setembro findo.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, declarando que acha-se na mesma secretaria a patente do capitão cirurgião mór do municipio do Cabo, Manoel José de Carvalho, com a postilla que o aggrega a esse commando superior.

— Ao bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, accusando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção do seu officio de 21 do mez passado, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao presidente e membros do conselho de revisão da guarda nacional do municipio de Barreiros, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 17 do mesmo mez, em que dão conta dos trabalhos do mesmo conselho.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Bento, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., copia da qualificação de votantes dessa freguezia, como solicitou em officio de 20 de setembro.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o vapor *Cruzeiro do Sul* seguirá para o Rio de Janeiro e escala, amanhã as 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 3ª companhia do batalhão n. 54 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, Bento José da Silva Magalhães, e á vista do que informou o commandante superior da capital em officio n. 444 de 28 do mez proximo passado, resolve mandar de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, que fique elle aggregado ao 4º batalhão de infantaria deste municipio. — Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel José Antonio Corrêa da Silva, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar da sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Aquilino José de Guimarães Ferreira, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Goyanninha, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria provincial de 30 de setembro ultimo, sob n. 502, resolve, nos termos do art. 29 da lei do orçamento vigente, abrir um credito supplementar ao § 3º do art. 12 da mesma lei, na importancia de 374$180, para pagamento do ordenado vencido pelo supplicante de 13 de julho ao ultimo de dezembro de 1870, tempo em que esteve fóra do exercicio da mencionada cadeira. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— O presidente da provincia, tendo á vista o que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 30 de setembro proximo findo, sob n. 312, resolve nomear Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino da povoação de Muribeca, durante o impedimento da respectiva professora, mediante a gratificação annual de 600$000. — Communicou-se ao Dr. director da instrucção publica.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano, remettendo copia da lei provincial n. 1,036 de 13 de junho deste anno, a qual mandou que pertença á freguezia do Cabo todo o territorio do engenho Bom Jardim, pertencente á de Jaboatão, e ao termo da Escada os terrenos pertencentes ao engenho *Cachoeira*, desta ultima freguezia, afim de ter a devida execução na parte que lhe toca.

— Ao Sr. Richard C. Corfield, consul de S. M. Britannica.—Pelo officio que me dirigio o Sr. Richard C. Corfield, em [illegible] de setembro ultimo, fico sciente de haver elle nessa data, na qualidade de vice-consul de S. M. Britannica, [illegible] assumido a gerencia do respectivo consulado, em consequencia [illegible] com licença do [illegible] Sr. [illegible] W. Doyle. Dando sciencia [illegible] repartições competentes, asseguro ao Sr. Richard C. Corfield a continuação de minha perfeita estima e distincta consideração.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao coronel commandante das armas, remettendo copia da informação prestada pelo engenheiro encarregado das obras militares em resposta ao seu officio de 18 de setembro, sob n. 890, incluindo outro em que o commandante do 9º batalhão de infantaria representa acerca do excessivo consumo de gaz no respectivo quartel.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar a Augusto Caors, a quantia de 72$, em que importaram os medicamentos destinados ao curativo dos indigentes atacados de variola na comarca do Páo d'Alho.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

— Ao mesmo, mandando pagar a cada um dos agentes recenseadores da freguezia de S. Amaro de Jaboatão, Juvenal Gorgonio Paes Barreto, Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra, Benedicto André Xavier, João Francisco de Albuquerque, Joaquim do Rego Barros Barreto, João Gomes dos Santos e Secundino Praxedes Daniel, conforme solicitou a respectiva commissão, a gratificação de 50$000, de accordo com o art. 9º § 4º do regulamento annexo ao decreto n. 4.856 de 30 de setembro do anno passado; correndo essa despeza por conta do credito de 4:000$000, autorisado sob responsabilidade da presidencia a 6 de agosto findo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-a mandar pagar ao contador e distribuidor da fazenda provincial, Joaquim Gomes Pessoa, nos termos de sua informação de hontem, pela verba—eventuaes—do corrente exercicio e a contar da data da lei n. 1,072 de 13 de junho deste anno, a gratificação de 400$000 annuaes, que lhe foi concedida pela mesma lei, e declarando, quanto á parte desse pagamento, correspondente ao exercicio encerrado de 1871 a 1872, que deve ella ser inscripta no quadro da divida passiva para ser satisfeita quando a assembléa provincial, votar o respectivo credito.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando, segundo participou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 30 de setembro, que da quantia de 20$800, despendida pelo delegado do termo do Limoeiro, com sete recrutas que vieram com destino ao exercito e de que trata o seu officio de 11 de julho deste anno, fôra paga sómente a de 11$000, visto não poder ser levada em conta a de 9$800, que se despendeu com quatro recrutas que foram postos em liberdade.

— Ao mesmo, declarando que póde autorisar o subdelegado da freguezia da Varzea a conceder passes nas estações da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, ás praças do corpo de policia que em serviço tiverem de transitar nos respectivos trens.—Officiou-se ao gerente da estrada do Caxangá.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, remettendo copia do aviso do ministerio da justiça de 23 do mez passado, no qual se declara quaes os officiaes que devem substituir os commandantes dos corpos em seus impedimentos, e se podem os aggregados ser preferidos aos effectivos em taes commandos e nos de companhias.

— Ao capitão do porto, remettendo copia do officio de 30 de setembro dirigido pelo Dr. inspector da saude do porto, afim de que providencie na parte que lhe toca.

— Ao inspector do arsenal de marinha, declarando que os menores da companhia de aprendizes marinheiros, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Manoel Narcizo, devem ser eliminados, visto estarem soffrendo, aquelle de tuberculos pulmonares e este de exostoses, que são molestias incuraveis e os tornam incapazes do serviço.

— Ao commandante do corpo de policia, recommendando que expeça suas ordens ao commandante do destacamento da villa do Cabo para prestar ao juiz municipal respectivo as praças de que tiver necessidade por occasião de serviço urgente, visto morarem fora da villa o delegado e subdelegado e não poderem de prompto ser attendidas taes requisições.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer ao commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio os objectos constantes do pedido incluso, e que sejam concertados os que lhe forem apresentados.

— Ao mesmo, mandando fornecer os objectos pedidos para o quarto do official commandante da guarda da fortaleza do Brum, visto haver o coronel commandante das armas resolvido, por conveniencia do serviço, que cessasse o destacamento que alli havia.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica, recommendando que mande preencher os diversos dizeres dos quadros que se remette afim de satisfazer-se a requisição da directoria geral de estatistica.

— Ao juiz de direito de Villa Bella, approvando a decisão que deu sobre a duvida que lhe foi apresentada pelo juiz municipal do termo do mesmo nome.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando que mande caiar e pintar o quartel dos educandos do arsenal da guerra.

— Ao mesmo, para que mande fazer com urgencia o concerto de que precisa a torneira do chafariz da fortaleza do Brum.

— Ao mesmo, autorisando a fazer a alteração que indica em seu officio de 17 de setembro, quanto ao contrato para o assentamento do novo soalho do hospital militar, no sentido de suspender-se por ora o calafeto que está a fazer-se, para proseguir quando a madeira tiver perdido completamente a humidade.

— Ao mesmo, mandando restituir o bico de gaz que havia no aposento do medico de dia do hospital militar.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao presidente e membros do collegio eleitoral da villa de Garanhuns, recommendando que envie copia authentica da acta da installação desse collegio para a eleição de deputados geraes pelo 4.º districto, visto terem remettido sómente a da apuração dos votos obtidos.

Portarias:

— Aos agentes da companhia de Navegação Brasileira, mandando dar transporte a ré para a côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio da guerra, ao coronel graduado José Angelo de Moraes Rego.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar transporte para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, á força do 2º batalhão de linha que alli vai destacar, composta de 1 capitão, 5 subalternos, 1 inferior, 5 cabos, 86 soldados e 2 tambores ou cornetas, á suas familias e bagagens e bem assim aos sentenciados militares, Reymundo Rodrigues de Araujo, João Antonio Pedro de Lima, e aos soldados do 4.º batalhão de artilharia a pé Pedro Marcolino dos Santos e José Leandro dos Santos.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Provedor da Santa Casa de Misericordia, remettendo, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, dous diplomas conferidos pelo jury geral da 2.ª exposição nacional inaugurada na capital do imperio em 1866 ao collegio dos orphãos e á casa dos expostos desta provincia, como signal de apreço que mereceram os objectos que exhibiram.—Igual ao inspector do arsenal de marinha [illegible] e respectivo inspector naquella época.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1872.

Alfredo Alves Pacheco.—O supplicante póde, querendo, assentar praça no corpo de policia.

Belmira Virgilina de Castro Menezes.—Informe o Sr. Dr. director da instrucção publica.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—A' vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

José Clemente dos Santos.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Alferes João José Ribeiro.—Certifique, não havendo inconveniente.

José Affonso dos Santos Bastos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Baptista Cabral.—Certifique.

O mesmo.—Idem.

Joaquina Francisca de Sant'Anna Barros.—Remettido ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, para proceder de conformidade com a sua informação em officio n. 129 de 4 do corrente.

Bacharel Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão.—Sim.

José Pinto da Silva.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.—Informe o Sr. director da escola normal.

Manoel José da Costa Pereira.—Sim, pagos os direitos nacionaes, e remetta-se esta ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de outubro de 1872.

O porteiro.
Silvino Antonio Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de outubro de 1872.

N. 1352.— Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito da segunda vara, Quintino José Cyrillo, por falta de cumprimento de deveres de fiel depositario.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Antonio, escravo de Francisco Moreira, por desordem.

Em officio datado de hontem, participou me o subdelegado dos Afogados, que, ás 4 horas da tarde do mesmo dia, Vital José Rodrigues, morador no sitio denominado Estancia, d'aquelle districto, ferira levemente com duas facadas a Antonio Gonçalves dos Santos, evadindo-se o criminoso, que procedeu a corpo de delicto e trata de proseguir nos mais termos da lei.

Pelo subdelegado da cidade de Caruarú me foi communicado por officio de 26 do passado, que pelas 4 horas da tarde d'aquelle dia, fôra encontrado no açude d'aquella localidade o cadaver da alienada Anna de tal; que procedeu a competente vistoria e mais diligencias do resultado destas, verificára ter sido a morte o resultado de asphixia por submersão; não encontrando se indicios alguns de criminalidade contra pessoa alguma.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Farias Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

EXTERIOR.

A questão do Chaco

Buenos-Ayres, 4 de setembro de 1872.

I

Na occasião em que talvez o plenipotenciario argentino haja encetado a discussão deste importante assumpto, estando o ministro dos negocios estrangeiros da republica prestes a entabolar negociações para tratados de limites com a Bolivia e Paraguay, cumpre que a opinião publica ventile a questão, e que a imprensa coopere para obter-se uma solução que, resguardando os direitos nacionaes, seja digna e conveniente.

A irreflexão e a impericia deram azo a politica que originou os protocollos da Assumpção, cujos resultados ainda não podem ser precisamente conhecidos, sendo possivel que um seja a guerra.

Muitos dos erros commettidos tem a sua causa senão a sua justificação na desordem dos nossos archivos, na instabilidade das administrações, na incapacidade dos homens incumbidos de resolver sobre a materia, como consequencia natural do nosso modo de ser.

E' convicção nossa que o Dr. Tejedor, como qualquer outro ao entrar para o ministerio, bem pouco entenderá de negocios taes, e ver se ha obrigado a procurar tradições e colher esclarecimentos, desajudado de todo o auxilio.

Não nos consta que esteja alguem encarregado de colligir informações ou dados sobre esta questão; se de feito não tem havido este cuidado, ha motivo para censurar-se um erro.

Este exame não seria sufficiente; póde ser que no paiz não falte quem esteja assás instruido nesta materia e o governo não o conheça; sómente a imprensa induzirá as pessoas que porventura possuam as precisas habilitações a prestar este serviço publico.

Demonstram-o as publicações feitas em Salta, nas quaes se deparam ácerca da questão de limites com a Bolivia revelações que o ministro dos negocios estrangeiros deverá aproveitar.

Conhecendo nós alguma cousa do que ha occorrido ácerca da grave *questão do Chaco*, desejamos fazer publico o que sabemos, na esperança de sermos ajudados por nossos collegas na sua elucidação.

O territorio que, com o nome de Chaco, demora á margem direita do rio Paraguay, pertencia ás corôas de Hespanha e Portugal.

Qual era alli o limite dos dominios das duas nações?

Não podia occasionar duvida ou vacillação o ponto cardeal de partida da linha divisoria desde a margem occidental do rio Paraguay.

Fôra claramente determinado pelos tratados de 1750 e 1777.

Era o rio Xarayes.

Suspensos os trabalhos a cargo da commissão da linha de demarcação, os Portuguezes, não satisfeitos com a parte de suas possessões que os Hespanhoes tinham renunciado mais ao norte desse ponto, em virtude desses tratados, adiantaram-se constantemente na direcção do sul, estabelecendo povoações e plantando fortalezas, o que obrigou a Hespanha o erigir tambem outras para contê-los.

Ainda não começara a guerra de 1801, allegada por Portugal como razão para annullar os ajustes de 1777, e assim era notoria usurpação semelhante procedimento daquella potencia.

Sobreveio a guerra e os tratados de paz deixaram as questões de limites no estado anterior, attendendo sómente ás que suscitavam-se relativamente aos dominios na Europa.

Mallograram se, porém, os esforços enviados pela Hespanha para fixar limites. Pouco depois occorreu a invasão ingleza, á que seguiram-se a revolução, a guerra da independencia e as convulsões que remataram pela queda de Rosas.

As terras pertencentes a Portugal passaram para o Brasil, por effeito de sua independencia; mas as que competiam á Hespanha não couberam a uma só nação; porque do vice-reinado de Buenos-Ayres, ao qual tocavam, formaram-se tres estados, que, com mais ou menos direito, podiam chamar-se á posse de parte delle.

O Brasil, senhor absoluto do que pertencera a Portugal, e em circumstancias differentes das que se notavam nossas nações, manteve e até melhorou a sua occupação.

Proclamou a doutrina portugueza: *nullidade dos tratados de 1777; O uti possidetis, unico titulo para fixar limites com seus visinhos.*

Do Prata a Paraná foi unanime o protesto dos diversos estados que succederam á Hespanha nos seus direitos, e a republica Argentina igualmente resalvou-os em actos solemnes, apezar de arriscar-se a romper o tratado de paz de 1828.

Na questão do Chaco, o Paraguay aceitou a doutrina do Brasil e reclamou o territorio daquelle nome não só até onde lhe competia, senão tambem até a primeira possessão dos Hespanhóes, muitas leguas mais ao norte.

A Bolivia, assim como a republica, sempre invocou o tratado de 1777 e sustentou o ponto designado neste como cardeal na margem occidental do rio Paraguay.

O Brasil ante os tres successores dos direitos da Hespanha, reconhecia ou negava, segundo lhe convinha, esses direitos a uns e a outros, adoptando o ponto de partida diverso do que determinara o tratado de limites de 1777.

Fixou esse ponto cardeal na *Bahia Negra*, o que o fazia estender-se muitas leguas ao sul. Reconheceu como senhor do Chaco o que admittia este limite na margem occidental do Paraguay.

Assim propoz ao governo do Paraguay estabelecer este limite nas negociações de 1856, reconhecendo-o implicitamente como soberano daquelle territorio pelo facto de tratar com elle.

Negociou em 1867 com a Bolivia um tratado de limites, estipulando por ponto de partida a mesma *Bahia Negra*, o que significava reconhecer o seu dominio no Chaco.

No tratado de alliança reconheceu ainda a *Bahia Negra* por limite com a republica Argentina supposto resalvasse os direitos da Bolivia.

Pelos tratados Cotegipe torna a reconhecer os direitos do Paraguay, deixando-os ao menos em discussão, admittindo, porém, cessão de uma ilha nessa parte, o que importa suppo-lo senhor della, pois não se admittem cessões de territorio por parte de quem não o possue a quem expressamente as exclue por tratado solemne como o da alliança.

Portanto, o Paraguay não tem direito ás terras que demoram á margem direita do rio do mesmo nome. Pertencem á republica Argentina: o tratado de alliança declarando o não estabeleceu direito novo, reconheceu, porém, a evidencia do existente.

Só a Bolivia póde com alguma justiça reclamar parte.

E' a olhos vistos nullo o que o Brasil ajustou com o Paraguay ácerca desse territorio.

A Bolivia quer que se annulle o tratado de 1867 e ainda quando não estivesse neste proposito, esse tratado não obriga a republica Argentina, e infringe claramente o tratado de alliança que considerou argentino aquelle territorio.

Era, ao menos, questão litigiosa entre a Bolivia e a republica Argentina.

O Brasil não podia, estando por decidir o litigio, reconhecer precisamente direitos que foram apenas resalvados, como consta das reversaes annexas ao tratado de alliança de que fizeram parte. Quanto á republica Argentina, declarada a caducidade do tratado de alliança, como succederá logo que o Brasil não o cumpra, fica nulla a declaração de ser a *Bahia Negra* o ponto cardeal da linha divisoria dos terrenos do Chaco.

Por conseguinte antes de tudo cumpre que os ministros argentinos no Rio de Janeiro e Buenos-Ayres, e os do Brasil, Bolivia e Paraguay determinem quaes são os actos válidos ou nullos que tem de servir de base para fixarem o ponto de partida da linha divisoria entre os dominios do Brasil e das republicas formadas com o vice-reinado de Buenos-Ayres.

A acção conjuncta das tres nações merece um sacrificio, mediante o qual unam esforços afim de desvanecer todas as duvidas nesta parte principal da questão.

II

Quando tres nações pleiteavam os direitos que tinha a Hespanha á margem occidental do rio Paraguay, não havia para o Brasil, que assumira os de Portugal, quem discutisse as questões de limites com esse territorio, suscitadas entre as antigas metropoles.

Cumprindo-lhes abster-se de ajustes com qualquer dessas nações, emquanto não viessem a composição, entabolou negociações de primeiro com a Bolivia, e ao diante com o Paraguay, depois de o ter acoroçoado em sua separação da republica argentina.

Esta permaneceu no pensamento manifestado em 1828, e não admittio a minima negociação.

Mas em 1852, o governo do general Urquiza cedeu ao Paraguay todo o territorio do Chaco.

Essa concessão, porém, foi tão descommunal, que felizmente ficou sem effeito, por ter o congresso reprovado o tratado celebrado pelo Dr. Derqui a exercilo actos de soberania no Chaco, mediante disposições regulamentares concernentes á navegação do Bermejo. Contra esses ajustes protestou a Bolivia; e no periodo decorrido até annulla-los o congresso argentino, o Paraguay não entrou em accordo com o Brasil.

Mallograram se depois os seus esforços para divisar limites com o Paraguay, ao qual estava disposto a reconhecer como soberano do Chaco até a *Bahia Negra* somente.

Vio-se na necessidade de contentar-se com um tratado que adiava a questão de limites, obrigando-se a não fazer alteração na posse actual. Vencido o prazo convencionado deram-se passos para alcançar uma solução; mais o Brasil vio desde logo que o Paraguay desejava effectua-la pelas armas.

Foi semelhante questão a causa verdadeira da guerra que declarou ao Brazil, e não o futil pretexto de equilibrio allegado por occasião da divergencia com o estado oriental.

Se o Paraguay houvesse declarado guerra sómente ao Brasil, tê-lo-hia vencido, e com seu gladio triumphante traçaria a linha de limites que pretendera na *negociação Borges*.

Mas o dictador Lopez quiz tambem obrigar pela força a republica argentina a aceitar os limites que lhe aprouvessem, e na sua insania aggredio-a sem razão nem pretexto plausivel.

Da declaração de guerra ás duas nações originou-se a alliança, a qual definio as condições da paz subsequentes á victoria.

Por ella tinham de ser resolvidas as questões de limites, motivo principal da luta. Os alliados não seguiram o exemplo dado pelo Paraguay. Reclamaram para depois do desenlace unicamente o que articulavam para esquivar se á guerra. Postas semelhantes bases, não podiam os alliados discutir os pontos attinentes aos seus direitos, visto ser isso o menos que lhes era dado exigir.

Surgia, no entanto, uma difficuldade para a Republica Argentina; para supera-la obteve do Brasil quanto era possivel, fazendo-lhe, para compensa-lo, uma concessão. Por actos solemnes reconhecera o Brasil implicitamente o Paraguay por soberano do territorio situado á margem occidental do rio Paraguay [illegible] de certo modo affirmado iguaes direitos a prol da Bolivia.

Nenhum compromisso, porém, tomára nesse assumpto com a republica argentina.

Reconheceu o Brasil, pelo tratado de alliança, explicita e solemnemente, não ser aquelle territo-

são propriedade do Paraguay, senão da republica argentina, salvos os direitos que porventura lhe coubessem á Bolivia.

Assim, convencido do direito da republica, acceitou-se nesse tratado que os limites do imperio e da republica argentina seriam a *Bahia Negra*, na margem occidental do rio Paraguay.

Não era este o limite determinado pelo tratado de 1777; mas evidentemente fez-se esta concessão equivalente á cessão de um trato de territorio pelas razões que são obvias.

Se entende o Brasil que o tratado de alliança não fixou limites, mas somente estabeleceu bases para discussão; se admitte o tratado em principio e o exclue de facto, ou se, para não comprometter as difficuldades ora existentes entre os governos brasileiro e argentino, considerar caduco o tratado da alliança, o resultado será ficarem as questões de limites no pé anterior á guerra.

E', portanto, incontroverso que, emquanto se não decidem as questões de cuja solução está incumbido o plenipotenciario enviado ao Brasil, falece ao ministro dos negocios estrangeiros ponto de partida seguro para negociar com os ministros da Bolivia e Paraguay.

Deverá fazê-lo condicionalmente.

Vigorando o tratado de alliança, acham-se definidos estes pontos cardeaes das questões de limites:

1.º Nenhum direito tem o Paraguay ao territorio situado á margem occidental do rio Paraguay, sendo seu limite o meio do canal deste rio;

2.º Este territorio é do dominio da republica argentina ou da Bolivia, segundo concertarem.

3.º Reconhecido que pertence á republica argentina, está declarado que a *Bahia Negra* é o ponto de partida da linha divisoria.

Indubitavelmente foi este o accordo adoptado pelos alliados.

Se o Brasil nega este accordo, deixa de existir o tratado de alliança, e as questões de limites tornam ao que eram d'antes.

Em qualquer dos casos differente deve ser a politica do governo argentino.

Se cumprir-se o tratado de alliança, está firmada a solução; senão, é mister saber o que deliberam as tres nações que succederam á Hespanha nos direitos ao territorio da margem direita do Paraguay.

Nullificado o tratado de alliança, a republica argentina regular-se-ha pelo tratado de 1777: seu limite não será a *Bahia Negra*, senão a *Lagôa dos Xarayes*.

Igual pretenção será a da Bolivia, visto ser nullo nesta parte o tratado de 1867; porquanto sendo reclamado esse territorio pela republica argentina, aquelle tratado não póde vigorar depois das notas reversaes, annexas ao tratado de alliança.

O Paraguay, que tambem allega direitos a este territorio, os quaes o Brasil quer reconhecer, deverá ser representado na acção conjuncta. Podem a republica argentina e a Bolivia fazer-lhe concessões, comtanto que não vigorem as que lhe fez o Brasil.

Se o Brasil infringe o tratado de alliança, menoscabando suas estipulações, cumpre ao governo argentino combinar a sua acção com a Bolivia e o Paraguay, no intuito de decidir quaes sejam os seus limites com o Brasil.

Será facil determinar previamente a parte que a cada um dos dos tres estados toca naquelle territorio.

A Republica, por dever moral e politico, tem o empenho de fazer respeitar o tratado de alliança; se o Brasil, porém, eximir-se de sua observancia, devemos admittir a nullidade segundo o procedimento que observarmos no Brasil.

Nesta hypothese, as tres nações combinadas resolverão a questão de limites por modo diverso, talvez mais conveniente para todos.

Por sua parte a Bolivia em 1852, em contrario ao tratado Derqui, pretendeu a posse do Chaco desde 22 gráos, em um ponto que entesta com o rio Apa.

Uma vez que os limites do Brazil fossem fixados aos 17 gráos, na conformidade do tratado de 1777 mediante os esforços das tres republicas, a Bolivia poderia fazer uma concessão ao Paraguay, praticando a republica argentina o mesmo.

Neste caso far-se-hia a divisão em partes iguaes entre a republica argentina, o Paraguay e a Bolivia, partindo da Villa Occidental.

E' incontroverso o direito da republica argentina a todo o territorio do Chaco; mas não duvidaria conceder a esses estados uma parte mediante compensações, para o fim de pôr termo ás questões existentes; porém, não deverá fazê-lo senão sob a condição de considerar-se definitiva semelhante distribuição depois de ter a acção combinada das tres republicas determinado os limites com o Brasil.

Presuppomos a observancia do tratado de alliança, do contrario convém proceder pela maneira que indicamos.

Parece que o ministro dos negocios estrangeiros encetou já negociações com os da Bolivia e Paraguay; mas devem ser condicionaes.

Emquanto não tiver o general Mitre terminado a sua missão, não ha ensejo para tratar com a Bolivia e o Paraguay, pelo menos no tocante ás terras do Chaco.

A' vista do tempo já decorrido é de esperar que em breve o general Mitre consiga o fim a que foi enviado.

No entanto poder-se-ha discutir a questão de limites com a Bolivia no que se refere a outros territorios, e inquirir os meios de resolve-la, visto que é inadmissivel immediata decisão por fallecerem os precisos dados.

Os direitos da republica argentina quanto a limites com a Bolivia devem ceder em parte a altas conveniencias politicas.

Não será por causa de maior ou menor extensão de terreno deserto que as duas nações deixarão de harmonisar-se, quando é mister salvar as condições a que as obrigam a propria segurança e o seu progresso presente e futuro.

A questão do Chaco depende do exito da missão incumbida ao general Mitre.

Se fôr respeitado o tratado de alliança, o Paraguay nada possue naquelle territorio.

Facil ha de ser o accordo com a Bolivia, admittindo-se para base de discussão o protesto de 1852 em que estão exaradas as suas pretenções.

O Brasil virá á composição com a Bolivia discutindo os tratados de 1867 e 1777, sem qualquer intervenção da republica argentina.

Mas se o Brasil nullificar o tratado de alliança, será indispensavel entrar em nova negociação, em que a acção combinada das tres nações successoras dos direitos da Hespanha decidirá a parte que a cada uma compete, segundo os limites que fixarem com o Brasil, na fórma disposta no tratado de 1777.

Verá então o Brasil quanto errou menoscabando a execução do tratado de alliança.

(*La Nacion.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.—Esta repartição arrecadou no mez de setembro 3:576$440, sendo:

Sellos	2:586$890
Cartas	401$350
Premio	7$400
Assignaturas	60$000
Multas	141$200
Extraordinaria	10$000
Movimento de fundos	369$600

FERIMENTO LEVE.—As 4 horas da tarde do dia 7 do corrente, Vital José Rodrigues ferio levemente com duas facadas a Antonio Gonçalves dos Santos, na Estancia, da freguezia dos Afogados, pondo-se logo em fuga.

CADAVER.—Do açude da cidade de Caruarú foi tirado, no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde, o cadaver da alienada Anna de tal, declarando os peritos ter sido a morte o resultado de asphyxia por submersão.

QUEM FOR DONO, APPAREÇA.—Em poder do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio acha-se um annel de ouro, que por elle foi apprehendido a um individuo que o andava offerecendo á venda. Quem fôr o dono, procure dita autoridade.

MANUMISSÃO.—O Sr. Pedro Carlos da Silva, morador no termo de Iguarassú, concedeu gratuitamente liberdade ao seu escravo Felippe, de 3 annos de idade, encarregando-se da sua criação e educação.

PORTO INFECCIONADO.—Pela inspectoria de saude foi declarado infeccionado de febre amarella o porto de Pernambuco.

ARMADA BRASILEIRA.—Por portaria do ministerio da marinha, de 30 de setembro, foi nomeado o 1.º tenente José Lamego Costa commandante interino da bombardeira *Pedro Affonso*.

RUA DE SANTA CECILIA.—Moradores desta rua se nos queixam de [illegible] Chamamos para isto a attenção da autoridade competente.

MISSA FUNEBRE.—O Sr. Dr. Americo Netto de [illegible] manda celebrar hoje ás 8 horas da manhã, na igreja do Livramento, missa pela alma de sua chara esposa, a Exma. Sra. D. Emilia [illegible] Spences Netto, por ser o 7.º dia do seu prematuro passamento.

GOVERNO DO BISPADO.—Vieram do Rio de Janeiro e acham-se na secretaria do bispado as petições de dispensa de parentesco das pessoas abaixo mencionadas, com a respectiva autorisação para serem favoravelmente despachadas pelo Exm. Rvm.:

Albino Severino Leite e Maria Francisca Soares.
Antonio Manoel de Oliveira e Anna Maria da Conceição.
Antonio Alves de Araujo e Izabel Maria da Silva.
Antonio José de Maria e Agueda Maria da Conceição.
Candido Lins de Andrade e Maria Joaquina do Espirito-Santo.
Cypriano José da Silva e Constancia Maria de Jesus.
Domingos Alves da Costa e Maria Alexandrina Alves da Costa.
Delfino Alves Lima e Rozalina Maria da Conceição.
Francisco Rodrigues da Costa e Ricarda Maria da Conceição.
Galdino Pereira da Costa Rego e Maria Clara da Costa.
Genuino Paes do Nascimento e Maria José do Prazeres.
José Caetano de Mattos e Agueda Maria das Virgens.
Jeronymo Lopes da Silva e Izidora Maria da Conceição.
João Vieira da Rocha e Francisca Magdalena da Conceição.
Joaquim Baptista e Maria Magdalena da Conceição.
João Francisco de Mello e Anna Maria da Conceição.
João José da Silva e Maria Florencia da Conceição.
Joaquim João da Cruz e Francisca Rosa do Nascimento.
Joaquim Gomes Cabral e Senhorinha Maria da Conceição.
Miguel de Araujo Pereira e Anna Maria da Nobrega.
Manoel Gonçalves Cordeiro e Baldoina Josepha de Oliveira.
Manoel de Lima Sant, Iago e Francisca Alexandrina.
Manoel Querino de Araujo e Izabel Maria de Figueiredo Nobrega.
Miguel José Carneiro e Maria Joaquina da Conceição.
Manoel Joaquim de Figueiredo e Laurinda Maria da Conceição.
Manoel Francisco de Lyra e Anna Maria da Conceição.
Pedro Teixeira de Carvalho e Felomena B. de Araujo.
Pedro Guedes de Menezes e Ubaldina Guedes de Moura.
Pedro José de Oliveira e Joaquina Maria do Espirito-Santo.
Patricio José Ferreira e Virgolina Rozalina de Oliveira.
Thomaz Pinto Sant, Iago e Maria Joviana da Silva.
Tiburtino Soares da Silva e Paulina Maria da Conceição.
Tiburtino Gonçalves e Angela Maria da Conceição.

CIDADE DE OLINDA.—No domingo 13 do corrente deve ser celebrada, nesta cidade, a festa de Nossa Senhora do Rosario, padroeira dos canoeiros da estação do Varadouro, com todo o esplendor do costume, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Sr. D. abbade de S. Bento, e ao *Te-Deum* o Rvm. Frei Ludgero do SS. Nome de Maria, e dirigindo a orchestra o distincto professor o Sr. Trajano de Barcellos. A' tarde haverá diversos entretenimentos, e á noite será queimado um lindo fogo de artificio.

LINHA DE OMNIBUS.—A começar de hoje haverá semanalmente um omnibus que, partindo de Caxangá, tocará em S. Lourenço, Páo d'Alho e Tracunhaem, indo estacionar em Nazareth. As partidas do Caxangá serão nas quintas-feiras ás 3 horas, e de Nazareth nas segundas feiras á 1 hora da tarde.

THESOURO NACIONAL.—Para esta repartição foi hontem remettida, pela thesouraria da fazenda desta provincia, a quantia de 500:000$ em notas.

INDISPENSAVEL.—Na publicação hontem feita em nossa *Revista*, acerca do Gymnasio Provincial, a ultima assignatura da allocução deve ser *Luiz da Costa Porto Carreiro* e não como sahio.

O QUE SÃO CORRESPONDENTES.—O *Charivari* conta um caso muito interessante, a respeito dos correspondentes de jornaes do Chalet Cordier.

A scena passa-se em casa de uma confeiteira de Trouville.

Entrou um homem precipitadamente.

— Senhora....

— Céos! que tem, senhor!

— O presidente.... Perdão, suffoco, pois vim correndo, sem parar, desde que tive a noticia.... Tratava-se de antecipar-me aos meus collegas.... E então... o... (*Cahe extenuado em uma cadeira*).

— Meu Deus, senhor, não comprehendo.

— Senhora, o presidente esteve aqui?

— Esteve.

— A que horas? (*Tira um caderno*).

— Ha dez minutos.

— Quatro horas menos vinte e tres.... (*Escreve*).

— O que veio fazer?

— Comprar pastilhas de gomma. Jujubas!!!

— De gomma? Que revelação! O Sr. Thiers endefluxado! (*Escreve*). Debaixo que ninguem ainda assignalou...., Diziamos, então, pastilhas de gomma? Côr de rosa ou brancas? Por Deus, senhora, reuna as suas idéas, a senhora não imagina de que importancia é este caso.

— Creio que as levou de ambas as côres.

— De ambas as côres! (*Escreve*). Sabe em que papel as embrulhou?

— Em um destes cartuxos.

— Desses cartuxos? (*Precipita-se para o balcão*).

— Fragmentos de um jornal de 1870, contendo o discurso do Sr. Thiers contra a guerra! Que coincidencia admiravel! Senhora, compro todos esses cartuxos, porquanto os vende?

— Mas...

— Aqui tem cinco francos... Ha de jurar-me que não contará a ninguem a nossa conversa... Está dito. Ah! que carta vou escrever ao meu jornal! (*Parte a bom correr*).

A companheira vendo-o afastar-se:

— O que teem estes homens hoje? E' o terceiro que me apparece. Vou preparar outros cartuxos para o caso de que venha quarto...

VER NAPOLES E DEPOIS...—Uma velha allemã, prussiana dos quatro costados, só almejava uma cousa no resto da sua vida: ver o principe Bismark, contempla-lo.

Deixando a pequena cidade em que habitava, fez cincoenta leguas para encontrar-se com o principe em um ponto onde elle devia passar.

Quando este apparece a velha devora-o com os olhos, e debulhando-se em lagrimas, e dando mostras da mais viva emoção, exclamou:

— Agora, meu Deus, póde *elle* morrer.

VISINHO ATTENCIOSO.—Em um caminho de ferro, entra um sujeito em um wagon, e tomo logar, sem ceremonia, junto de uma senhora.

— O cheiro do fumo incommoda-a, minha senhora? perguntou elle tirando do bolso um enorme cachimbo.

— Oh! muito, senhor.

— Então seria bom que a senhora se retirasse, porque eu vou fumar.

A INSURREIÇÃO DE CUBA.—Desde o começo da insurreição da ilha de Cuba foram mortos 13,600 rebeldes e entregaram-se 70,000 ás autoridades hespanholas. Capturaram-se 10,000 cavallos e 8,000 armas, entre as quaes 3,000 sabres.

PERIGO NA CONDUCÇÃO DE LOUCOS.—Hugh Donnelly, de Dunkirk (Nova-York) conduzia para o asylo dos lunaticos, um louco por nome James Neuils. Ao passarem por Corry (Pensylvania) o louco conseguio lançar mão de um machado, com o qual decapitou de um golpe o seu guarda.

A ESQUADRA ALLEMÃ.—Communicam de Berlim que se prosegue com febril actividade no plano do desenvolvimento da esquadra allemã.

O numero de navios a vapor, que em 1869 era de 44, subia em dezembro ultimo a 57, sendo 31 fragatas e 1 corvêta blindadas, 2 navios encouraçados, 2 fragatas, 10 corvetas, 22 canhoneiras, 5 avisos, 3 escunas, 2 brigues, [illegible] bocadores e 1 transporte.

Devem ser brevemente construidos, ou estão já em construcção, 11 navios blindados, 11 corvetas, [illegible] e 3 transportes.

UM DUELLO A ABSYNTHO.—Deu-se em Canadá um duello singular [illegible]

DEVEDOR A TODA A PROVA.—[illegible] cessão com um locatario remisso, [illegible] abhorio, antigo dragão:

— Se é sua intenção zombar de [illegible] quebrar-lhe as orelhas.

— Seria a primeira vez que alguem me [illegible] alguma cousa, respondeu o inquilino.

O NUMERO TREZE.—No tribunal do jury:

O *presidente*.—Quantas facadas deu na sua victima?

O *accusado*, com ar triste.—Treze, Sr. presidente. Foi o que me foi [illegible]

RÃ INGENUA.—Escreve-se [illegible] *Commercial de Bangor*:

A' noite passada espalhou-se na nossa aldeia uma noticia maravilhosa. Um sujeito [illegible], Jonathan James, soffria [illegible] desde havia mais de vinte annos. Tinha elle uma tosse de caracter particular, que o atacava ordinariamente ás noites, por occasião de deitar-se. Uma destas vezes, eram quasi onze horas, quando lhe sobreveio o accesso [illegible] um corpo duro subia á garganta [illegible] conseguio desloja-lo.

Era uma rã de um lindo verde, medindo uma pollegada de comprimento. Como parecesse estar contrariada fóra do lugar onde vivera por mais de vinte annos, apressaram-se a mettel-a dentro de um frasco, onde ella ficou logo como se estivesse em sua casa. [illegible] está hoje radicalmente curado da sua tosse repitente. Tem 79 annos de idade e um sobrinho empregado n'uma repartição publica.

Ao saber do restabelecimento de seu tio, o joven empregado prometteu solemnemente nunca mais comer rãs.

DUELLO AMERICANO.—No domingo passado o coronel Robinson, empregado na cobrança do imposto, e João Cornell, ex-carniceiro, bateram-se em duello perto de Fordhan, onde ambos residem. Não procuremos a mulher, porque apenas adoravam Greeley, o candidato á presidencia. O duello tivera sua origem em uma discussão politica.

Condições: revolwer de 7 tiros, dez passos de distancia, primeiro tiro ao signal dado e os outros á vontade, com faculdade dos adversarios caminharem um para o outro.

O coronel Robinson tinha por testemunha Armstrong, e o antigo carniceiro Robbins. O Dr. Richard Sea estava igualmente presente, assim como L'wrence, este ultimo no caracter de arbitro.

A's 8 horas da manhã os dous adversarios tomaram posição em um terreno devoluto, por traz da hospedaria Fordhan. Carregadas as armas pelas testemunhas, o arbitro gritou com voz sonora:

— Um, dous, tres! A'vante meus senhores!

No momento em que elle dizia *tres*, os dous adversarios, dando um salto para o lado, esconderam-se cada qual por traz de uma enorme arvore. A Providencia quizera que á mão se achassem duas arvores a alguns passos de seus lugares respectivos. Dos seus esconderijos fizeram fogo simultaneamente. A bala de um perdeu-se nos ares, e do outro resvalou pelo chão.

Logo que dissipou-se a fumaça, Cornell aventurou a cabeça *fóra* e entabolou negociações nestes termos:

— Diga-me, coronel, que necessidade temos nós de matarmo-nos mutuamente? Pague o almoço, e dou por saldado o resto do duello.

Após um minuto de reflexão, o coronel exhibio a seu turno a cabeça, e replicou:

— Não tenho absolutamente o menor empenho em continuar o duello; mas quanto a pagar o almoço, isso nunca.

— Mas, redarguio da outra arvore a voz do carniceiro, se eu pagasse a metade?

Ao que respondeu o coronel:

— Assim acceitada, a sua proposta é digna de ser tomada em consideração. Sujeito-me á decisão das testemunhas.

As testemunhas, doutor e arbitro, consultaram entre si por alguns instantes, e resolveram que se cada um dos dous adversarios consentisse em offerecer-lhes uma cesta de vinho iriam bebe-lo immediatamente, e a honra ficaria salva.

Está dito! exclamaram a uma voz os dous belligerantes.

E sahindo de traz das arvores respectivas, precipitaram-se nos braços um do outro.

Pouco depois saltavam as rolhas de algumas garrafas na hospedaria Fordhan, cujo dono saltava tambem de contente, pois nem todos os dias tem elle occasião de dar sahida ao seu champagne-cidra.

O IMPERADOR DA ALLEMANHA E O REI DA ITALIA.—O *Sicle* publica uma correspondencia de Trouville, narrando uma conversação, que se suppõe tida pelo Sr. Thiers sobre a situação actual da Europa, a proposito da entrevista dos tres imperadores. Dessa conversação destacamos os seguintes curiosos retratos do imperador da Allemanha e do rei Victor Manoel:

O imperador da Allemanha, disse o Sr. Thiers, possue uma qualidade muito elevada e muito rara em um soberano. Quando faz escolha de um homem cujo talento e habilidade podem ser-lhe uteis, é-lhe constantemente fiel, e conserva-o á custa dos maiores sacrificios, que, para os reis e imperadores, são os do amor-proprio.

O imperador Guilherme supporta com resignação stoica e paciencia a toda a prova o máo humor, as palavras acres e até as bravatas de seu primeiro ministro. Soffre evidentemente com este estado de cousas, mas sabe que este primeiro ministro lhe é indispensavel, e cede, perdoando-lhe os desmandos de temperamento, os defeitos de caracter, só lembrado dos serviços prestados, e dos que elle poderá ainda prestar-lhe.

Quanto ao rei Victor Manoel, este é realmente um homem. Ninguem ainda, continuou o Sr. Thiers, o apreciou devidamente. Representaram-n'o como uma especie de official de guarnição, grande caçador, amante acerrimo de aventuras, uma especie de Roger Bontemps cordador. Cuidado com esse Roger Bontemps, que é o principe mais atilado, mais habil, e o melhor politico que conhece a Europa.

Emquanto viveu o Conde de Cavour attribuio-se-lhe toda a honra da politica italiana, entretanto, esta mais que provado, ter sido o rei collaborador muito activo e intelligentissimo daquelle estadista, com a differença, porém, de que não se jactava disso, contentando-se com o proveito; e deixando aquelle toda a gloria.

Depois que Cavour desappareceu da scena nada mudou; a politica italiana conservou-se a mesma que fôra durante a vida do grande ministro, isto é, perseverante em seus fins, e sobretudo muito habil. Victor Manoel tudo dirige, maneja as rédeas da politica interna e da politica externa, sem parecer occupar-se de cousa alguma, o que é o [illegible] da habilidade.

Paciente e resoluto, espreita a occasião e agarra-a pela nuca. Admiram-se de que tudo lhe tenha corrido bem, e que mesmo das suas derrotas haja tirado proveito; é que elle firmava-se n'uma idéa, é que tinha uma politica visivel, palpavel, nacional, quando os outros governos nenhuma tinham.

Por isso o que aconteceu? comeu a alcachofra até a ultima folha. Partindo de Turim, está hoje em Roma.

Póde cada qual, segundo a sua opinião, julgar por modo diverso a sua installação na cidade dos papas; mas acreditar que o farão sahir della, é uma puerilidade.

Devo dizer, accrescentou o Sr. Thiers, que se houve povo que me enganasse, foi o italiano. Confesso que não o julgava tão esclarecido, tão preparado para a pratica da liberdade; surprende-me na verdade que apoz tantos abalos na peninsula, tenha havido um partido conservador tão forte, tão compacto para manter equilibrio.

Eu estava muito longe de prever este resultado. Mais de uma vez me tem acontecido enganar-me; mas em taes casos nunca tive o máo gosto de não querer reconhecer o meu erro.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 23ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual corre no dia 16.

LEILÃO.—Hoje ás 10 horas do dia effectua o agente [illegible]

CEMITERIO PUBLICO.—Sepultaram-se no dia [illegible] outubro de 1872.

[illegible] cerebral.

Margarida Rodrigues Pereira, branca, Pernambuco, 47 annos [illegible]

Francisca, parda, Pernambuco, 3 dias, Soledade [illegible]

[illegible] escrava; preta, Pernambuco, 15 [illegible] José; dentição.

[illegible] Maria da Conceição, preta, Parahyba, 23 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario o Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa e Neiva, faltando com causa os Srs. desembargadores Motta, e Souza Leão, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante, Romana, por seu curador; aggravado, [illegible] Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria, e Almeida Albuquerque.—Negaram provimento.

Aggravante, Felippe Mena Calado; aggravado, o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Regueira Costa, e Lourenço Santiago.—Negaram provimento.

RECURSO CRIME.

Recorrente, o juizo de direito; recorrida, Maria, escrava. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago, Neiva e Regueira Costa.—Improcedente.

APPELLAÇÃO CRIME.

Do Ceará-mirim.—Appellante, o juizo; appellado, Agostinho de Barros Torres.—A' novo jury.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Do Recife.—Appellantes, herdeiros de Luiz de França Souto; Appellados, Bartholomeu & C.—Desprezados os embargos.

HABEAS CORPUS.

Paciente, José Rodrigues Macieira.—Negaram soltura.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, herdeiros do conde da Boavista; appellado, Manoel Martins de Araujo Castro.

Do juizo dos feitos da fazenda.—Appellante, o coronel João Coelho Bastos; appellada, a fazenda nacional.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo de direito do Acaracú.—Appellante, Urcicino Xavier de Castro Magalhães; appellada, a justiça.

Do jury do Cabo.—Appellante, o juizo; appellado, Jonhson Chreswil.

Dia de apparecer ao juizo municipal do Recife.—Appellado, Bernardino da Silva Costa Campos; appellante, bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Do jury da Victoria.—Appellante, José Calixto de Mello e outro; appellada a justiça.

De Mamanguape.—Appellante, o juizo; appellado, José Pereira da Silva Sepulto e outro.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife.—Appellante, José Caetano de Albuquerque; appellado, o juizo.

Do Sr. Desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury do Cabo.—Appellante, José da Silva Cysneiro Guimarães; appellados, Adolpho Manoel da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal de Mamanguape.—Appellante, Manoel da Costa Luna; appellado, Gabriel Antonio Rodrigues de Mello.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Bernardino José Leitão; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Gitirana:

Civel.—Appellantes, Manoel Pereira Balcout e outros; appellados, Luiz, Lucas, Sergio e outros.

Crime.—Appellante, Manoel Joaquim da Silva; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para o julgamento dos feitos seguintes:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Affonso de Oliveira Barbosa; appellante, Januario Joaquim da Silva Carvalho; appellada, a justiça.

Do Brejo.—Appellante, José de Carvalho Oliveira e outro; appellada, a justiça.

De Penedo.—Appellante, José Victorino da Costa; appellada, a justiça.

Do Pillar.—Appellante, o juizo; appellado, João Francisco da Silva.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Do juizo dos feitos do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Do juizo municipal da Granja.—Appellante, a camara municipal; appellado, José Tiburcio d'Almeida Fortuna.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury d'Areia.—Appellante Severino Rodrigues Vieira; appellada, a justiça.

Da Granja.—Appellante, José Ricardo Dourado; appellada, a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury do Jardim.—Appellante, Belarmino Alves da Costa; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury do Crato.—Appellante, José Francisco de Souza; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Souza.—Appellante, o juizo; appellado, Simplicio Gomes do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do jury de Villa Bella.—Appellante, o juizo; appellado, Felix José de Lima.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, José de Freitas Barbôsa; appellado, João Vieira de Mello e Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de Imperatriz.—Appellante, Manoel do Nascimento Jararaca; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury de Atacaty.—Appellante, Manoel José da Silva; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Do jury de Traipú.—Appellante, o promotor; appellado, Paulo da Costa Oliveira.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo municipal do Ipú.—Appellante, Adeodato Ferreira de Souza; appellado, Antonio Raymundo Peres.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, Joaquim Pinheiro Jacome; appellada, D. Joaquina Alves Camilla.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo de capellas de Olinda.—Appellante, o conego Manoel Thomaz de Oliveira; appellado, o juizo.

RECURSOS CRIMES.

Ao Sr. desembargador Motta:

Recorrente, o juizo de direito de Sobral; recorrido, José Belarmino da Silva.

Ao Sr. desembargador Doria:

Recorrente, o juizo de direito de Acaracú; recorridos, Manoel Carneiro da Costa e outros.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Doria:

Aggravante, a companhia do Beberibe; aggravado, o juizo.

REVISTA CRIME.

Ao Sr. desembargador Motta:

Recorrente, Honorio Corado Rangel; recorrida, a justiça.

SUBSTITUIÇÃO CIVEL.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, D. Theresa Carneiro Lins de Miranda; appellado, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

[illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O CORRESPONDENTE DO RIO GRANDE DO NORTE [illegible]

[illegible] de sua candidatura e derrota do Dr. Tarquinio e a do padre João Manoel.

Sendo publico e notorio naquella provincia que o referido Dr. Loló, antes mesmo da eleição primaria, se abstivera de ser candidato para aceitar e proteger a candidatura de seu irmão o Dr. Gabriel; sendo tambem alli publico e notorio que aquelle doutor por conveniencias de ordem politica aceitara a candidatura do Dr. Tarquinio, me admiraria ver esse correspondente avançar uma falsidade de tal ordem, se não conhecesse de quanto é elle capaz!

O que é verdade, o que todos alli sabem, e até o proprio correspondente é—que o Dr. Loló seguira para o sertão, com grande sacrificio de seus commodos e interesses, no intento de manter e sustentar junto de seus amigos do centro, não só a candidatura de seu dito irmão Gabriel, como a do Dr. Tarquinio.

E é assim que se explica a votação, que este obtivera dos amigos e parentes do Dr. Loló, como por exemplo nos collegios de S. Gonçalo, Extremoz e Macau, em que ambos aquelles Drs. foram unanimemente votados; cumprindo ponderar que o Dr. Gabriel não consentiria jamais que seu nome fosse as urnas, ainda que tivesse certeza de pleno triumpho, desde que não estivesse de accordo com seus irmãos, e não contasse que estes aceitassem, como effectivamente aceitaram, a sua candidatura, sendo prova disto os esforços, que empregaram, e de que póde dar testemunho a provincia inteira.

Não tivesse o padre João Manoel por si, aliás contra a geral espectativa, a *protecção official*, e o correspondente do *Diario* saberia hoje, se o Dr. Loló se acharia ou não triumphante na pessôa de seu irmão.

E' quanto, para restabelecer a verdade, devo por ora dizer sobre a eleição daquella provincia.

Recife, 8 de outubro de 1872.

. . . .

ELEIÇÃO

DOS

Devotos que tem de festejar a Virgem Senhora da Conceição da povoação do Peres no anno de 1872.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
José de Azevedo Andrades.
Marcelino Antonio Pereira.
José da Conceição Oliveira Figueiredo.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Antonio José da Costa.
Francisco Luiz dos Santos.
Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Maria de Salles Figueiredo.
Esposa do Illm. Sr. Elizio Alves da Silva Figueiredo.
D. Clara Adelaida Paes de Andrade.
D. Maria Balbina de Oliveira.

Juizas por devoção.

As Exmas Sras.:
D. Maria Lins de Albuquerque.
D. Joaquina de Albuquerque Monteiro Bastos.
Esposa do Illm. Sr. Silverio João Nepomoceno Bastos.
D. Maria Rosada Gonçalves.
Esposa do Illm. Sr. Ignacio Ferreira da Costa.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
Malaquias do Lago Ferreira Costa.
Justino Teixeira de Moura.
Luiz da Rocha Castello Branco.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Antonio Pinto da Lapa.
Juvenal Dias Barreto.
João de Azeveda Soares.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.
D. Senhorinha Tiburtina Lima.
D. Ermina da Silva Santos.
D. Rosa de Paula Lins Carvalho.
Esposa do Illm. Sr. alferes Antonio Joaquim Lopes Carvalho.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Francisca de Aquino Cesar.
D. Maria da Conceição Albuquerque Cunha.
Esposa do Illm. Sr. Luiz Marques da Cunha.
D. Josepha Claudina de Queiroz.

Mordomos e mordomas.

Todos os fieis devotos e devotas que concorrerem para a festa da Virgem Immaculada Conceição.

COMMERCIO.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11
ou
Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

SEGUROS
CONTRA FOGO
IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Companhia Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, a premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

Augusto F. d'Oliveira & C.
A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & Cª., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.
Desconta letras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:
Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.
Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD [illegible] BANQUEIROS.
Hamburgo.—Sobre os Srs. [illegible] BACK & FILHOS.
Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA [illegible]
Porto.—[illegible]
Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.
Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JUNIOR.
Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.
Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & Cª.
Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, E O BANCO NACIONAL.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	347:368$549
Idem do dia 8	52:899$366
	400:267$915

Descarregam hoje 9 de outubro de 1872.

Barca franceza—*Guilherme Tell*—vinho para deposito no trapiche Cunha e mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Veridiana* — mercadorias para alfandega.

Barca franceza—*Felicite*—mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *La Cayenne* — kerozene já despachado para o caes do Apollo.

Barca portugueza—*Gratidão*—varios generos para o trapiche Conceição para despachar.

Hiate americano—*Hathie Haskell*—barricas abatidas para o trapiche Conceição para despachar.

Vapor francez esperado da Europa — mercadorias e bagagens para alfandega.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	3:345$255
Idem do dia 8	563$119
	3:908$374

Volumes sahidos do dia 1 a 7	8,567
Primeira porta, no dia 8	181
Segunda porta	120
Terceira porta	604
Trapiche Conceição	
	9,472

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega do dia 1 a 7	8
Ditas ditas no dia 8	1
Ditas ditas no trapiche Conceição	
	9

Importação.

— *Barca portugueza* GRATIDÃO, *vinda de Lisboa, consignada a E. R. Rabello & C., manifestou:*

Agua ingleza 2 caixas a Bartholomeu & C. Azulejos 25 caixotes a Baltar, Oliveira & C. Arcos 100 rodas a José da Silva Loyo & Filhos. 100 a Luiz José da Silva Guimarães. Azeite doce 20 barris a Bastos & Lima. 15 caixas aos consignatarios.

Batatas 100 1/2 caixas a Antonio Annes Jacome. Bolachas 2 barricas a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Cebolas 30 caixas a Antonio Francisco Corga, 80 a Joaquim José Gonçalves Beltrão, 70 aos consignatarios. Cera em velas 35 caixas aos consignatarios. Cal em pedra 50 barris a Oliveira, Filhos & C. 100 a Joaquim José Ramos, 100 aos consignatarios. Cal em pó 50 barricas a Th. A. Fonseca & Successores. Chouriças 25 ancoretas a A. F. Corga, 67 barris aos consignatarios. Cevada 10 saccos a Luiz José da Silva Guimarães. Cabos de linho 40 volumes a M. J. Aguiar & C.

Farello 200 saccos a Joaquim Gerardo Bastos, 100 a Antonio F. Corga. Ferragens e drogas 2 caixas a Silva & Alves. Favas 20 saccos a Luiz José da Silva Guimarães. Fios e ouro em folha 1 caixa a Bartholomeu & C.

Lagêdo 280 varas á ordem de Henrique Bernardes de Oliveira. Livros e folhetos impressos 1 caixote a Domingos Maria Gonçalves.

Toucinho 25 barris de quartos a A. F. Corga, 17/4 barris aos consignatarios.

Vinho 17 pipas e 16 barris de 5.º a Silva Bastos & C., 11 pipas e 10 barris de 5.º a Amorim, Irmãos & C., 4 pipas e 5 barris de 5.º a Oliveira, Filhos & C., 30 pipas e 15 barris de 5.º a Luiz José da Costa Amorim, 16 pipas e 10 barris de 5.º a Th. A. Fonseca & Successores, 80 pipas e 87 barris de 5.º a Joaquim José Gonçalves Beltrão, 118 pipas e 45 barris de 5.º aos consignatarios, 20 á ordem, dito branco 20 barris a J. J. R. Mendes. 10/5 a Th. A. Fonseca & Successores, 5 barris a J. J. G. Beltrão, 30 aos consignatarios. Vinagre 3 pipas e 10 barris de 5.º a Oliveira, Filhos & C., 8 pipas e 10 barris de 5.º a Th. A. Fonseca & Successores, 6 pipas e 10 barris de 5.º a Gonçalves Beltrão, 11 pipas e 30 barris aos consignatarios.

Despachos pagos no dia 7 de outubro de 1872.

Numeros dos despachos.	Nomes.	Quantidade dos volumes.	Importancia dos direitos.
512	S. Cardozo & C.	1	223$605
513	F. G. O. Sobrinho	1	537$390
514	J. Bastos & C.	3	374$100
515	Mills L. & C.	28	5:286$843
516	Parente V. & C.	170	987$997
517	O mesmo	60	188$356
518	Sá L. & C.	10	618$200
519	O mesmo	11	257$506
520	B. Oliveira & C.	2	117$180
521	O mesmo	2	244$123
522	R. Irmãos & Guimarães (differença)		88$050
523	C. & N.	6	784$238
524	F. R.	6	124$124
525	R. H. C.	1	15$106
526	M. Gregorio & C.	8	2:216$398
527	Monhard M. & C.	2	252$000
528	O mesmo	3	798$147
529	J. J. O.	20	1:197$050
530	J. A. Araujo & C.	1	224$217
531	Monhard M. & C.	3	1:566$579
532	O Kell B.	11	2:087$865
533	O mesmo	6	1:036$609
534	G. M.	12	116$083
535	E. C. M.	15	687$795
536	A. P. A.	2	4:154$700
537	Tasso Irmãos & C.	11	121$316
538	O mesmo	17	404$343
539	M. & N.	1	66$522
540	L. J. C. Amorim & C.	80	4:544$172
541	F. & M	25	5:411$467
542	O mesmo	1	328$964
543	C. & Irmão	1	90$000
544	Mesquita C. & C.	2	[illegible]
545	R. A. S.	2	[illegible]
546	Bartholomeu & C.	1	[illegible]
547	Lindem W. & C.	43	[illegible]
548	J. S. R.	1	[illegible]
549	O mesmo	[illegible]	[illegible]
550	V. J. A. C.	[illegible]	[illegible]
551	[illegible]	[illegible]	[illegible]
552	[illegible]	[illegible]	[illegible]
553	Johnston D. & C.	[illegible]	[illegible]
554	O mesmo	[illegible]	[illegible]
555	O mesmo	[illegible]	[illegible]
556	Parente V. & C.	[illegible]	[illegible]
557	O mesmo	3	[illegible]
558	M. Azevedo & C.	[illegible]	[illegible]
559	A. P. [illegible]	[illegible]	[illegible]
560	[illegible]	70	[illegible]
561	F. & M.	22	[illegible]
562	M. & Irmão	[illegible]	[illegible]

565	A. Vieira & C	2	361$666
566	[illegible]	10	1:550$[illegible]
567	[illegible]		[illegible]
568	[illegible] Oliveira & C.		139$[illegible]
569	A. F. Oliveira & C.		218$[illegible]
569	A. F. Oliveira & C.		315$743
570	J. J. A		[illegible]
571	O mesmo	1	[illegible]
572	O mesmo	1	[illegible]
573	O. B.	2	[illegible]
574	O. B.	13	1:041$977
575	Johnston P. & C. (60 tonela-das)		144$493
576	B. Oliveira & C.	100	377$946

Alfandega, 8 de outubro de 1872.

Braga.

Despachos de exportação no dia 7 de outubro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No patacho hespanhol *[illegible]*, para Barcellona, carregaram : B. Oliveira & C. 137 saccas com 9,9[illegible] kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *D. Luiza*, carregaram : G. de Mattos Irmãos 18 pipas com 8,600 litros de aguardente e 10 barris com 960 ditos de mel.

— Para Pará, no vapor nacional *Bahia* carregaram : M. José Alves 50 barricas com 3,762 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C 40 ditas com 2,10[illegible] ditos de dito ; B. Oliveira & C. 55 ditas com 4,088 ditos de dito e 2 caixas com 78[illegible] ditos de doce ; para Maranhão, A. J. Ferreira 20 barricas com 2,2[illegible] kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram : Cunha Irmãos 5 barricas com 538 kilos de assucar branco e 3 ditas com 189 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7	10:711$936
Idem do dia 8	2:409$932
	13:121$868

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	13:118$317
Idem do dia 8	986$144
	14:104$467

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Bahia—10 dias, barca ingleza *David Harreson*, de 428 toneladas, capitão F. L. Barkill, equipagem 14, em lastro ; a Pedro M. Maury.

Rio de Janeiro—7 dias, barca sueca *C. D. W.*, de 280 toneladas, capitão I. Kollgren, equipagem 12, em lastro ; a Thomaz Jefferies & C.

Bahia—4 dias, brigue brazileiro *Feliz Americano*, de 291 toneladas, capitão Antonio Martins da Silva, equipagem 12, em lastro ; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Lisbôa—38 dias, barca portugueza *Gratidão*, de 258 toneladas, capitão Antonio P. B. Pestana, equipagem 12, carga vinho e outros generos ; a Eusebio R. Rabello & C.

Terra Nova—42 dias, lugar inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, capitão Jaymes Doy, equipagem 10 carga 3,058 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pará*, commandante Carpinter, carga varios generos.

Portos do norte—Vapor nacional *Bahia*, commandante Dubois, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Barca portugueza *Clementina*, capitão Santos ; carga assucar e aguardente.

Observação.

Suspenderam do lamarão para Mossoró, a barca franceza *Luci*, capitão Leveilli, com o mesmo lastro ; que trouxe de Santos.

Idem para o Rio Grande do Norte—Barca franceza *Alcyone*, capitão Charpentier, com o mesmo lastro ; que trouxe de Maceió.

EDITAES.

O Doutor Sebastião do Rego Barros de Lacerda juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que José Paulo Botelho & C., por seu advogado me dirigiram a petição do theor seguinte :

Illustrissimo Senhor Doutor juiz do commercio. —José Paulo Botelho & C., são credores de Sebastião Olegario Lamenha Lins, da quantia de um conto trezentos trinta mil e quatro centos réis, importancia de tres lettras, sendo uma de quatro centos e trinta e seis mil quinhentos e setenta réis, vencida em oito de fevereiro do anno corrente, uma de duzentos e vinte oito mil oito centos e noventa réis, vencida em sete de dezembro de mil oito centos e setenta e um, e outra de seis centos sessenta e quatro mil novecentos e quarenta réis, vencida em fevereiro do anno corrente, todas do aceeite do supplicado.

Requerem os supplicantes a Vossa Senhoria se digne manda-lo citar para nos dez dias que lhe forem assignados pagar a importancia das referidas lettras e uns juros, ou allegar a defeza que tiver, pena de ser condemnado á revelia. E por que o supplicado esteja ausente em lugar não sabido, querem os supplicantes justificar essa ausencia, para o que requerem a Vossa Senhoria se digne de marcar dia seguindo-se os demais termos a citação e edital.

Os supplicantes deixam de exhibir prova do procedimento em juizo conciliatorio, porque trata-se de papeis de credito endossados, codigo commercial artigo vinte tres, titulo um. Regulamento numero sete centos e trinta e sete, artigo vinte tres, paragrapho um. Nestes termos pede a V. S deferimento.

Estava sellado com uma estampilha do valor de duzentos reis inutilisada.—Recife vinte oito de agosto de mil oito centos e setenta e dous, João Barbalho—advogado.

Despacho juntando procuração, distribuia se e justifique-se a ausencia.—Recife trinta e um de agosto de mil oito centos setenta e dous.—Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita petição e despacho, tudo aqui fielmente copiado depois do que via-se que fora feita a distribuição ao respectivo escrivão que esta subscreveo, e depois do que via-se que os supplicantes produzindo as suas testemunhas que depozeram convenientemente a cerca da ausencia do supplicado. O escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez, concluzos nelles dei a sentença do theor seguinte :

Procede a justificação de ausencia do supplicado, pelo que mando seja citado para os fins declarados na petição inicial, por editaes com trinta dias de prazo affixados e publicados. Custas ex-causa.—Recife quatro de setembro de mil oito centos e setenta e dous. Sebastião de Rego Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita sentença, pelo que chamo cito e hei por citado ao supplicado ausente, Sebastião Olegario Lamenha Lins, para que compareça ante este juizo, por si ou seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça sob pena de revalia. Portanto toda e qualquer pessoa parentes e amigos ou conhecidos do referido justificado lhe fará sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicados pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos nove de setembro de mil oito centos e setenta e dous.—Eu Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Consulado Provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos da lei, abaixo publicam-se as alterações verificadas no lançamento da mesma decima urbana ao corrente anno financeiro de 1872 a 1873, ficando aberto o prazo ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados, na forma da lei e regulamento respectivos.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no corrente anno financeiro de 1872 a 1873, pelo conferente João Baptista do Rego.

Rua Nova de Santa Rita n. 9, João de Brito Corrêa, 1 casa terrea, arrendada por 360$000

Dita n. 29, Manoel Gonçalves da Silva, 1 casa terrea, arrendada por 180$000

Rua de S. José n. [illegible], [illegible] Valeriano Baptista [illegible], 1 casa terrea, arrendada por 192$000

Dita n. 18, Francisco José de Araujo, 1 casa terrea, arrendada por [illegible]

Dita n. 36, Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, 1 casa terrea, arrendada por 240$000

Dita n. 32, Antonio Joaquim Cascão, 1 casa terrea, arrendada por 144$000

Dita n. 72, Manoel Paulo de Albuquerque, 1 casa terrea, arrendada por 300$000

Dita n. 74, Paulo Jeronymo Barreiros Rangel, 1 casa terrea, arrendada por 360$000

Dita n. 1, Guilherme Soares Botelho, 1 casa terrea, arrendada por 300$000

Dita n. 5, Antonio José Tavares Lins, 1 casa terrea, arrendada por 300$000

Dita n. 9, Antonio Ferreira Pinto, 1 casa terrea, arrendada por 180$000

Dita n. 11, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por 180$000

Dita n. 13, Antonio Martins de Carvalho Azevedo, 1 casa terrea, arrendada por 144$000

Dita n. 21, a irmandade de S. Benedicto, 1 casa terrea, arrendada por 240$000

Dita n. 23, Antonio Marcolino de Souza, 1 casa terrea, arrendada por 300$000

Travessa de S. José n. 15, Manoel Francisco Mascarenhas, 1 casa terrea, arrendada por 240$000

Dita n. 27, a irmandade de S. José, 4 casa terrea, arrendada por 360$000

Dita n. 31, a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, 1 casa terrea, arrendada por 300$000

Rua dos Pescadores n. 8, a irmandade de Santa Rita, 1 casa terrea, arrendada por 168$000

Dita n. 12 José Maria da Paixão, 1 casa terrea, arrendada 144$000

Dita n. 14, João Pacheco de Queiroga, 1 casa terrea, arrendada por 192$000

Dita n. 16, Francisco Augusto da Fonceca, herdeiro do padre Manoel Florencio de Albuquerque, e José Francisco da Silva, 1 casa terrea, arrendada por 192$000

Dita n. 20, Manoel Fernandes Mascarenhas, 1 casa terrea, arrendada por 192$000

Dita n. 22, a irmandade de S. José, 1 casa terrea, arrendada por 240$000

Dita n. 28, Luiz Amavel Duburcq herdeiro de José Diogo da Silva, 1 casa terrea, arrendada por 204$000

Dita n. 30, herdeiros de João Ignacio do Rego, 1 casa terrea, arrendada por 168$000

Dita n. 32, Marcolino Pedro de Souza, 1 casa terrea, arrendada por 168$000

Dita n. 27, Maria da Conceição de Carvalho Araujo, 1 casa terrea, arrendada por 300$000

Dita n. 29, herdeiros de João Ignacio do Rego, 1 casa terrea, arrendada por 300$000

Travessa do Forte n. 8, Hermillo Duperon, 1 casa terrea, arrendada por 240$000

Dita n. 26, João Felix da Rosa, 1 casa terrea, arrendada por 144$000

1ª secção do consulado provincial 7 de outubro de 1872.

O chefe,

Antonio Witruvio P. Bandeira e A. de Vasconcellos.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, á quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 de outubro do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte :

Um sitio no lugar da estrada do Barro, freguezia dos Affogados, com alguns arvoredos de fructo, tendo 35 palmos de frente e 600 de fundo, estando em aberto, e foreiro, com duas pequenas casas de taipa, cobertas de telha, tendo uma casa uma porta e janella de frente com pequenas saletas e quartos, achando-se dita casa em máo estado, e a outra casa com uma porta e duas janellas de frente com pequenas saletas e quartos tambem em máo estado, avaliado dito sitio com ditas casas por 700$000, o qual foi penhorado por execução de Antonio Baptista Nogueira contra Francisco Antonio das Chagas.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 11 de setembro de 1872.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 11 de setembro de 1872.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr director, Visconde de Camaragibe, faço publico que a inscripção para os exames de linguas começará no dia 20 do corrente e terminará no dia 10 de novembro de conformidade com o aviso imperial de 27 do passado, que modificou as instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

O que se pretender inscrever deverá faze-lo na secretaria desta faculdade por meio de requerimento ao Exm. Sr. director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado ; a filiação, naturalidade e attestado do director de collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação e se a letra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando, tudo de conformidade com os artigos 1º e 2º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de outubro de 1872.

O secretario,

José Honorio B. de Menezse.

— 5ª secção. — Por esta secretaria se declara a quem interessar possa, que aos oito dias do corrente mez foram confirmados por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e publicados nesta secretaria, as sentenças dos respectivos juizes commissarios, nos autos de medição e legitimação das posses requeridas pelo tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante e João Barbosa da Silva, o primeiro do municipio da Escada, e o segundo do de Bonito.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 8 de outubro de 1872.

O secretario,

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Edital n. 33.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo mencionadas dadas a consumo por edital n. 20 de 22 de agosto ultimo se hão de arrematar as mesmas mercadorias á porta desta repartição, e livres de direitos de consumo, as 11 horas do dia 10 do corrente.

Armazem n. 6.

Marca M, 2 barris ns. 79 e 80, vindos de Liverpool no vapor inglez *Talisman*, descarregados em 21 de setembro de 1871, consignados á M. J. G. da Fonte, contendo 430 litros de cerveja commum de qualquer qualidade, valor 22$400.

Idem M[illegible], 5 caixas sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cargualite*, descarregadas em 15 de novembro do mesmo anno, consignadas á Manoel J. Gomes Braga, contendo agua mineral, com 115 garrafas de vidro n. 4, pesando 80 kilos, valor 60$000.

Idem MS, 11 saccos, idem, idem idem em 16 do mesmo mez e anno, consignados a J. J. Moreira Sobrinho, contendo 495 kilos de alfarroba, tara de 2 %, liquido legal de 486 kilos, valor 12$150.

Idem F&C, 1 caixa n. 26, idem idem idem, ignora-se a consignação, contendo dous cartões de amostras de chitas, cassas etc. em pequenos pedaços, sem valor.

Idem D, 23 barris, M 1 a 23, vindos de Liverpool, no navio inglez *Rover*, descarregados em 21 [illegible], [illegible] brinco, contendo chumbo de munição, pesando [illegible] kilos, total 1550 kilos, tara da [illegible] liquido [illegible] kilos, valor [illegible]

Idem JAP, 1 caixa n. 19, vinda do Havre na barca franceza *Vendiana*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, consignada a Joaquim de Almeida Pinto, contendo 23 frascos de vidro, n. 1, com agua distillada de flor de larangeiras, pesando nos frasco 30 kilos, tara de 40 %, liquido legal 18 kilos, valor 1$400.

Alfandega, 4 de outubro de 1872.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que a arrematação das madeiras e outros materiaes existentes no antigo edificio, em que se acha a mesma repartição, annunciada para o dia 2 do corrente, fica transferida para o dia 16 do mesmo mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de outubro de 1872.

Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

— Perante a camara municipal de Olinda, serão postos em praça nos dias 10, 17 e 24 do corrente mez, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando-se um para o uso do proprietario, cuja quantia é 1:964.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias com seus fiadores competentemente habilitados.

Paço da camara municipal de Olinda, 3 de outubro de 1872.

Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Pró-presidente.

Marcolino Dias de Araujo,

Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e segundo a decisão do Exm. Sr. presidente da provincia, irá a concurso no dia 30 de outubro proximo vindouro o logar de agente das obras publicas, que se acha interinamente preenchido.

Materias do concurso segundo o art. 10 § 3 do regulamento de 31 de julho de 1866 :

Lingua nacional.

Arithmetica.

Calligraphia.

As pessoas que pretenderem inscrever-se para dito concurso, deverão requerer até o dia 29 ; podendo instruir suas petições com os documentos que tiverem de suas habilitações.

Repartição das obras publicas, 28 de setembro de 1872.

O secretario

Feliciano Rodrigues da Silva.

A camara municipal desta cidade, tendo designado o dia 9 do corrente para proceder, de conformidade com o art. 105 da lei de 19 de agosto de 1846, á apuração geral dos votos para vereadores deste municipio, que devem servir no futuro quatriennio de 1873 a 1876, assim o faz publico para conhecimento de quem interessar possa.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de outubro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente.

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos devedores do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de outubro que se finda o prazo do pagamento amigavel, do 1.º semestre do exercicio corrente de 1872 —73, depois do qual prazo será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de outubro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 10 de outubro proximo vindouro as seguintes arrematações :

Canalisação do riacho Jordão, na Boa-Viagem, orçada em	16:882$951
Pedagio da barreira de S. João	3:240$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1872.

O official maior,

Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 31.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não se tendo effectuado a venda das mercadorias, abaixo mencionadas, postas a leilão por editaes ns. 25 e 28 de agosto e setembro ultimos, se transfere a arrrematação das mercadorias para as 11 horas do dia 8 do corrente á porta desta repartição.

Armazem n. 1.

Marca J A P—Uma caixa n. 121, vinda do Havre na barca franceza *Mauricien*, descarregada em 2 de outubro de 1871, consignada a J. Almeida Pinto, contendo 1 e meio kilo de caixas pequenas para botica em máo estado, valor 1$100 ; 18 kilos de impressos e rotulos pertencentes á extincta pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, sem valor.

Dita idem—2 ditas ns. 122 e 123 idem idem contendo frascos de vidro ordinario de côres, para botica, sendo parte quebrada e parte em bom estado, pesando 130 kilos, valor 26$.

Dita B J—7 fardos ns. 37 a 43, vindos do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, descarregados em 13 do mesmo mez, consignados á Francisco Guedes de Araujo, contendo flores medicinaes não especificadas, em máo estado, pesando 117 kilos, valor 14$700.

Dita M S—30 saccos, sem numeros, vindos de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, descarregados em 25 do mesmo mez, contendo alfarroba, em máo estado, pesando 1200 kilos, valor 24$.

Dita diamante B S R C—1 caixa n. 158, vinda de Liverpool na barca ingleza *Imogene*, descarregada em 25 do mesmo mez, e consignada á W. Rollison, contendo livros encadernados, pesando 4 kilos, valor 4$.

Dita L F—2 barris ns. 8502 a 8503, vindos do Havre na barca franceza *Granville*, descarregados em 25 de novembro do mesmo anno, consignados a Lehman frêres, contendo vinho secco damnificado, medindo liquido 396 litros, valor 48$480.

Dita A J A—A M—1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Talisman*, descarregada em 6 de dezembro do mesmo anno, consignada á Otto Bohres, contendo perfumarias em máo estado, pesando 22 kilos, valor 26$.

Armazem n. 1.

Dita E A B & C—E A B—1 caixa n. 11,479, vinda do Havre na barca franceza *Vendiana*, descarregada em 5 de dezembro do mesmo anno, consignada á E. A. Burle & C., contendo 7 kilos de oleo de peixe, valor 29$865.

Alfandega de Pernambuco, 4 de outubro de 1872.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇOES.

— No dia 11 do corrente mez de outubro, ao meio dia, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos nesta cidade do Recife, teem de ser arrematados por venda, para pagamento de legados etc. etc., os bens seguintes, pertencentes ao casal dos finados major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha.

A parte que o casal possue no engenho Regalia, correspondente a 4:000$000

A casa terrea n. 142 da rua do Visconde de Albuquerque, avaliada em 3:000$000

Uma parte do sobrado n. 140 da rua do Visconde de Albuquerque, avaliado todo em doze contos de réis, sendo a parte de [illegible]

O sobrado n. 18 da rua da Imperatriz, avaliado em [illegible]

O sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 20, avaliado em 12:000$000

Uma parte que tem o valor de 318$557, do sobrado n. 16 da rua do Marquez de Olinda, avaliado todo por 25:000$ 318$557

Um terreno na rua da Mangueira, com uma porção de tijolos, avaliado em [illegible]

Um terreno na rua do Visconde de Albuquerque, avaliado em [illegible]

Um terreno na estrada do Luiz do Rego, com 200 palmos de frente e fundos [illegible] do rio Capibaribe, [illegible] a Antonio José Gomes do Couto, avaliado em [illegible]

Um terreno do alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente e fundos até a [illegible] do Luiz do Rego, avaliado em [illegible]

Outro dito na [illegible] com [illegible] palmos de frente, e fundos até a [illegible] do Rego, avaliado em [illegible]

[illegible]

[illegible] oitavas [illegible]

[illegible] no mesmo lugar [illegible] com os mesmos palmos de frente e [illegible] de campina, avaliado em 200$000

[illegible] grande, e escripto tudo no [illegible] do juizo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Quinta-feira 10 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, haverá concurso á administração desta companhia no escriptorio de suas sessões, rua do Cabugá n. 10.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

[illegible]

Findo a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz privativo de orphãos do dia 11 do corrente, serão arrematados por tres annos á razão de 86$ por anno os [illegible] do sobrado n. 47 da rua estreita do Rosario, pertencente aos menores filhos do fi[illegible].

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, manda, fazer publico que, em vista do que dispõe o § 9 do art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica os predios constantes da relação abaixo mencionados, pertencentes aos estabelecimentos de caridade a seu cargo.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em cartas fechadas perante a mesma junta na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 7 de novembro vindouro, podendo receber informações sobre a venda de taes predios nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

A casa terrea n. 29 sita á rua do Amparo em Olinda.

A casa terrea n. 56 da rua da matriz da Boa-Vista.

A casa terrea n. 25 da rua da Gloria hoje visconde de Albuquerque n. 61.

A casa terrea n. 8 sita a bica de S. Pedro em Olinda.

O sitio do Forte no lugar da Venda Grande freguezia de Maribeca.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 do mez de outubro pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua das Calçadas.	
Idem n. 38	200$000
Idem n. 48.	200$000
Rua da Gloria (Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 101	240$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	240$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 3. . . .	900$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 73.	240$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 1 . .	500$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Sebo (Barão de S. Borja)	
Casa terrea n. 3.	250$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 100.	240$000
Idem n. 96	240$000
Idem n. 102.	240$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de setembro de 1872.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz sciente que no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos se fará pagamento das mensalidades de julho á setembro findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de outubro de 1872.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza—Vicente & Bahi

QUARTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO.

Recita extraordinaria

Em beneficio do actor

JOSÉ EDUARDO

Representar-se-ha a comedia drama em 3 actos :

HONRA E DESHONRA

Original portuguez do Sr. F. da Costa Braga, na qual toma parte a artista

Manuela Lucci

Personagens.

Feliz da Silva	Sr. Bahia.
José Pereira	Sr. Vicente.
Carlos de Mello	O beneficiado.
D. Amelia da Silva	D. M. B [illegible].
Candida	D. Manuella.
Um criado	N. N.

Seguir-se-ha pelo Sr. Menezes a chistosa scena comica :

MANUEL D'ABALLADA

Terminando o espectaculo, com a comedia em 1 acto, ornada de musica :

ANJO E DEMONIO

[illegible] importante papel.

Principiará as 8 1/2.

O beneficiado espera a protecção do publico.

AVISO

[illegible] sabbado, 12, do corrente e [illegible]

PEDRO

[illegible]

Original do Sr. Mendes Leal.

CIRCO

IRMÃOS PEREIRA

QUINTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO

Grande e extraordinaria funcção

Em beneficio do joven artista

Fructuoso Pereira

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

No dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez, *Senegal*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente espera se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Masset, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes e passagens trata-se na agencia, rua Commercio n. 9.

Para o Pará

Recebe carga a frete para o referido porto o brigue brasileiro *Rio* ; a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n 3, outr'ora rua da Cruz.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue destes 8 dias a barca portugueza *Clementina*, e recebe alguma carga, para o que trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, á rua do Vigario numero 19

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o hyate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

recebe carga a frete modico o brigue portuguez *Adelino* : a tratar com os consignatarios Balthar Oliveira & C, á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Para Lisboa

Acha-se á carga o brigue portuguez *Relampago*, tem a maior parte da carga tratada, e para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Para o Pará

Pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte de seu carregamento prompto ; para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

propõe-se a seguir com a maior brevidade a barca portugueza *Judith* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19.

Para Lisboa

pretende seguir com a maior brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Laia I.* por ter contratada a maior parte da carga : para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios T. de A. Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão o Sr. Antonio Francisco Vieira, na praça

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com toda a brevidade o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para carga e passageiros trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

PORTO

Com escala por Lisboa pretende seguir para os referidos portos com muita brevidade a barca portugueza *Hersilia*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, que toma a frete commodo : trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia de sua sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 10 do corrente as nove horas da noite.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

LEILÃO DE JOIAS

Sendo : diversos objectos de brilhante, relogios de ouro patente, correntes, tranceltins, adereços e meios ditos, e outros muitos objectos de gosto moderno.

HOJE

[illegible] fará leilão por intervenção do agente [illegible], de todas as cautellas vencidas e [illegible] consistindo de muitos objectos de brilhantes, relogios, [illegible] e adereços, cujas cautellas poderão ser resgatadas até o dia do leilão.

No primeiro andar do sobrado n. 2 da travessa das Cruzes, casa de penhores, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE

Uma mobilia de amarello, guarda vestidos, aparadores, guarda louça, commodas, mesas para jantar, marquezas largas e estreitas, camas francezas, de [illegible], ditas de amarello, toilet de jacaranda com pedra, lavatorios com pedra marmore e sem ella, mesas para escrever, cadeiras de balanço de jacarandá, amarello [illegible], cadeiras de abrir (obra de gosto e junco, [illegible] algibeira de ouro e prata) relogios para [illegible], [illegible] de ferro com [illegible], 1 presepio, cadeiras [illegible] de diversos assento de palinha, quadros de differentes gostos, cadeiras avulsas de [illegible] de feitios, machinas de costura, pianos, armario, carrinhos para crianças, secretarias, etc., etc.

AMANHÃ 10 DO CORRENTE

No armazem da feira semanal

16—Rua do Imperador—16

Agente Pestana.

Leilão DE

25 barricas com cerveja branca, sendo 15 1/2 e 10 inteiras.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

AS 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Pestana fará leilão da mercadoria acima dita, a qual será vendida quinta feira 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem de Annes.

Leilão DE

Armação, generos, gaz e mais utensilios da taverna sita no pateo do Terço n. 48.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE.

Em cumprimento do despacho do Illm. Sr juiz de direito especial do commercio, o agente Pestana fará leilão dos generos e mais utensilios acima ditos, pertecentes á massa fallida de Antonio Izapa de Lima, e serão vendidos no dia acima na mesma taverna : o balanço póde ser examinado em mão do agente.

AVISOS DIVERSOS

Aviso aos viajantes

Do dia 9 de outubro em diante haverá todas as semanas um omnibus do Caxangá para Nazareth, tocando em S. Lourenço, Pão d'Alho e Tracunhãem ; partindo do Caxangá todas as quintas-feiras as 3 horas da tarde, e de Nazareth a 1 hora da tarde de todas as segundas feiras : a tratar no Recife, nas quartas feiras, das 9 horas ao meio dia, á rua do Imperador n. 56 ; em Nazareth com Francisco de Agostinho ; e em Pão d'Alho com Prospero.

Preço das passagens.

De Caxangá á S. Lourenço, ida e volta	6$000
Idem á Pão d'Alho, ida e volta	10$000
Idem á Tracunhãem, ida e volta	16$000
Idem á Nazareth, ida e volta	18$000
Idem idem ida	10$000

Outro sim o mesmo proprietario offerece um carro de quatro assentos para alguma familia que quizer viajar separadamente.

CAPELLAS MORTUARIAS

Para se botar nos tumulos e catacumbas no dia de finados e nos setimos dias nas visitações de cova.

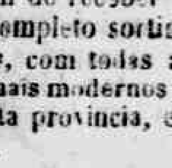

Porto & Bastos, á praça da Independencia n. 39, acabam de receber directamente da Europa um completo sortimento de capellas mortuarias, com todas as inscripções e de gostos os mais modernos que tem vindo até hoje a esta provincia, e vendem por preços razoaveis.

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Uma lagrima.

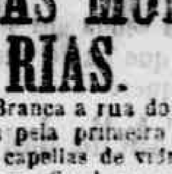

CAPELLAS MORTUARIAS.

A loja da Aguia Branca a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu pela primeira vez um perfeito sortimento de capellas de vidrilhos e contas brancas e pretas, para finados ; assim como pequenos quadros para o mesmo fim. Parece que não é exagerado dizer-se que em taes generos é o melhor e mais perfeito que se póde encontrar em seus differentes modelos e desenhos, suas novidades em gostos confirmam o que acima fica dito. As capellas em suas variedades de formas tem algumas que no centro trazem bonitos quadros com imagens, ramos etc. Além de tudo ha inscripções separadas para serem aplicadas a qualquer dellas que não a tenha. Assim pois, pretendente que se dirigir a dita loja d'Aguia Branca se certificará da verdade e reconhecerá que os preços são summamente commodos avista da perfeição das obras.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 973 com 5:000$, dous quartos n. 911 com 300$000, um meio n. 536 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (22.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (23ª), que se extrahira na quinta-feira 10 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

a casa do Dr. Castello Branco no Beberibe, com jardim, sitio murado, e com banho do rio perto : trata-se na rua do Queimado, sobrado amarello.

— Quem precisar de um palanquim em bom estado e por preço muito commodo, dirija-se a rua da Aurora n. 7, segundo andar, que se dirá quem tem para vender.

— Joaquim Anselmo de Sant'Anna manda no dia 15 de outubro celebrar uma missa por alma de seu amigo, João Martins [illegible] e convida a todos os amigos [illegible] do dito fallecido para assistirem [illegible] horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

— [illegible] de um caixeiro com pratica de [illegible], a tratar largo da União n. 2.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

N'esta casa fundada ha cerca de trinta annos, vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto, o machinismo preciso para a agricultura da provincia, e para o fabrico do assucar e preparação do algodão—tem formas para assucar e diversos utencilios.

CAUTELLA

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para si, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

PENHORES

Na travessa da Cruz

das Cruzes ... 2.º andar, ... dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CUTICULINA

Rua 1. de Março

Loja da Violeta n. 3.

Alta descoberta européa,

Belleza do rosto

A cuticulina faz desapparecer efficazmente os pannos, sardas e manchas da pelle.

Tonico universarsal para a cura de caspa e evitar a queda dos cabellos.

Etherolina contra a dor de dentes, a qual cura estantaneamente.

Rua do Crespo loja da Violeta n. 3.

AVISO

Meuron & C. fabricante de rapé, rua do Visconde de Goyanna, antiga do Mondego, precisam de mais algumas mulheres para trabalhar: quem quizer pode dirigir-se á mesma fabrica para tratar das condições.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal, e que seu aluguel não exceda de 20$: quem tiver para alugar dirija se ao escriptorio deste Diario, que se dirá quem precisa.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seu muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em dous meios de n. 831, a sorte de 300$ em dous quartos de n. 911, a sorte de 100$ em dous meios de n 586 e um inteiro de n. 1702 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (22ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos anuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da santa casa da misericordia do Recife, que sera extrahida no dia quinta feira 10 de outubro.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 3 de outubro de 1872.

J. J. da Costa Leite.

MOBILIAS

Tasso Irmãos & C., acabam de receber um variado sortimento de mobilias e outros moveis avulsos, como sejam: cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar, com encosto de panno e de palhinha, de balanço tambem com encosto de panno e de palhinha, cadeiras de tarracha para piano, ditas de tarracha com encosto de palhinha e braços para escriptorio, camas de madeira e de bonitos modellos, cadeiras de ferro com assento de palhinha de abrir e fechar, muito proprias para ornamento de casas de campo, e estabelecimentos; por serem muito leves e fortes: no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para trabalhar em um sitio em Ponte de Uchôa: á tratar na rua Direita n. 8.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro

N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.

2º andar.

— Aluga-se uma negrinha de doze annos, muito entendida em serviço domestico, e em andar com crianças: á tratar na rua do Atalho n. 9, junto a caixa d'agua.

— No hotel Independencia, rua do Imperador n. 32, precisa-se de um bom cozinheiro e bem assim de um criado, prefere-se escravo e paga-se bem.

Ao publico.

João Ignacio de Medeiros retira-se para o Rio de Janeiro e julga nada dever nesta praça, e se alguem se julgar seu credor apresente suas contas até o dia 9 do corrente; na rua do Bispo Goldinho n. 1.

A premio

[illegible] ... fechada com as iniciaes F. F. R.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado

Baptistas com barras a 500 rs. o covado

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 e 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T. largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas, grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a 2$ uma.

Cobertores de lã escura a 2$ um.

Córtes de calça de fustão a 1$.

Na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N.—82 RUA DA IMPERATRIZ—N. 82

PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabellos o que ha de mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços.

Cachpeigne de 15$000 a 20$000.

Chignon variados de 15$000 a 30$000.

Tupets de 6$000 a 12$000.

Tabella para aluguel.

Um coque de trança 2$000.

Um cachpeigne 2$000.

Penteado de um coque 1$000.

Dito de um cachpeigne 1$000.

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras, na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, bailes, soirée, etc., etc.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como camoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ a 40$

Rua do Cabugá n. 5.

Moreira Duarte & C.

FEITOR.

Precisa-se de um feitor portuguez para um sitio nesta cidade: na rua do Hospicio n. 33.

Educação de meninas.

Uma senhora estrangeira, habilitada para bem dirigir á educação de meninas, ensinando-lhe diversas materias e todos os trabalhos de costuras e de bordados, deseja empregar-se em alguma casa ... para semelhante fim, quer seja na cidade quer fóra em algum engenho: a tratar na travessa do Duque de Caxias n. 2, 3º andar, por cima do Monte Pio.

COSTUREIRAS

Na Chapellerie des Dames á rua do Barão da Victoria n. 16, precisa-se de costureiras para trabalharem em chapéos de senhora.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar ou mesmo um segundo andar e sotão, que tenha 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, e que seja no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio desta typographia.

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 39 da rua do Amorim, proprio para pouca familia; trata-se no armazem da dita.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, tanto em grosso como a retalho, que dê conhecimento á sua conducta: a tratar na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

ALUGA-SE

uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura: á tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Barros Junior & C.

COM

Escriptorio de commissões

A' RUA DO VIGARIO N. 7,

1.º andar.

Recebem consignações, encarregam-se de encommendas para dentro e fora do paiz. Tem constantemente deposito de moveis francezes, allemães e portuguezes.

200$000 de gratificação.

Fugio no dia 8 de setembro proximo passado, do engenho Ilha de Flores, da comarca do Bonito, o escravo Fidelis, preto, crioulo, idade de 30 annos mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, pouca barba, bem preto e muito ladino; tem os dedos grandes dos pés abertos um contra o outro: foi escravo do finado tenente-coronel José Joaquim Bizerra de Mello, e depois de José Leandro Gomes dos Santos, de cuja mão passou a de seu actual senhor o coronel Manoel Gomes da Cunha Pedroza.

Igualmente acha-se fugido desde 19 do mesmo mez sahido do engenho Venturoso da mesma comarca, o escravo Cyriaco, preto, crioulo, idade de 31 a 40 annos, pouca barba, alto, corpo regular, tem falta de um dente na frente no queixo inferior, olhos pequenos, falla branda, e muito cortez, pés seccos e compridos: foi escravo do Sr Antonio Pereira de Siqueira Pimentel, de Pageú, donde é o mesmo escravo natural. Suppõe se que ambos seguiram juntos caminho de Pageú. Dá-se a gratificação de 100$000 por cada um, a quem os aprehender e conduzir ao mesmo engenho acima mencionado, ou nesta praça no largo do Carmo n. 1, aos Srs. Campos, Raposo & C., que em qualquer dos lugares se fará prompta a mesma gratificação.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29.

COSINHEIRO

Precisa-se de um bom cozinheiro, na rua d Hospicio n. 3: á tratar na mesma casa.

Aferição.

O abaixo assignado, arrematante da aferição dos pesos e medidas deste municipio, participa aos senhores negociantes dos estabelecimentos sujeitos á este imposto, que já deu principio a aferir para o anno financeiro de 1872 a 1873 desde o 1º do corrente: na mesma casa, á rua estreita do Rosario n. 31, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e que os seus empregados continuam a serem os mesmos Srs. Sebastião Pereira Pinto, Felippe Santiago de Torres Gallindo e Joaquim Candido Ferreira da Luz. Recife 5 de outubro de 1872.

Miguel dos Santos Costa Junior.

Gratifica-se

a quem trouxer a preta Anastacia, já velha, bastante feia, pés inchados, trajando vestido de riscadinho verde, um pouco desbotado, chale de lã velho, levou um sacco de dous fios; julga-se que foi para as bandas do sul: quem a apprehender queira leva la ao Varadouro na cidade de Olinda casa caiada de amarello.

Banhos em Olinda

— Aluga-se uma casa a rua de Mathias Ferreira n. 4: á tratar no largo de S. Pedro, com João Francisco de Oliveira Conceição, em Olinda ou a rua do Cabugá n. 5, no Recife.

ROUBO

Desappareceu na noite de 5 do corrente, do lamarão, confronte a fundição do Starr, uma canôa (de familia), sendo o interior e parte do exterior pintada de encarnado e o resto de preto: roga se á pessoa que a achar ou della tiver noticias exactas, a bondade de se dirigir á rua de Lima n. 30, em Santo Amaro, que se recompensará generosamente.

— Declaram os abaixo assignados que tendo comprado o estabelecimento sito á praça do Conde d'Eu n. 18, que gyrava sob a firma de Silva & Faria, livre de qualquer onus, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo alguma reclamação a fazer sobre o dito estabelecimento, seja dentro do prazo de tres dias, depois do qual não serão attendidos.

Costa Paula & C.

— Offerece se uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 94, loja.

— Tendo, no dia 8 do corrente, de retirar-me com a familia para o Rio de Janeiro, e me não sendo possivel, por incommodos de saude, despedir-me de todas as pessoas a quem devo amisade e attenções, apresso-me em fazel-o por este *Diario*, já pedindo desculpa por tão grande quanto involuntaria falta, e já offerecendo-lhes o meu pouco prestimo naquella côrte, onde effectivamente vou pre... estabelecer-me.

Recife, 7 de outubro de 1872.

D. Carolina Francisca de Lima Santos.

— Os srs. Monteiro de Barros & Irmão, tem uma carta vinda do Rio, na rua do Madre de Deus n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma para engommar e mais serviço de casa, e outra que saiba bem cosinhar: a tratar na rua do Crespo n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de um criado para casa de familia: na rua Nova n. 50, 1.º andar, prefere-se escravo.

— Na rua Nova n. 50, 1.º andar, precisa-se de uma ama escrava que saiba cozinhar, para casa de familia.

AMA Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

AMA Offerece-se uma mulher para ama, e para andar com crianças: á tratar na rua dos Guararapes n. 45.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na Passagem da Magdalena, passando a ponte grande, sobrado n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha: á rua do Corredor do Bispo n. 11.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar para casa de pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 49, loja

AMA Precisa-se alugar uma ama que saiba bem cozinhar e engommar: á tratar na praça da Independencia n. 39.

SITIO

Augusto Seixas vende o seu sitio da Torre n. 3, estrada do rio, com casa sufficiente para familia, e em solo proprio: trata se no mesmo sitio com o proprietario todos os dias uteis.

— Existe no escriptorio de E. R. Rabello & C, á rua do Commercio, uma carta vinda do Maranhão, para o Sr. Henrique A. Francisco Dornellas

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. CASANOVA

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella sita á rua Real n. 16, com bastantes commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 outr'ora rua da Cadeia, escriptorio de Leal & Irmão.

— No engenho Jacaré da comarca de Nazareth precisa-se de um feitor de campo, não se escolhe nacionalidade: quem estiver nessas condições dirija-se ao mesmo engenho ou á casa dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda (outr'ora rua da Cadeia) n. 56.

— Acha-se justa e contratada a casa da rua Imperial n. 224 pertencente á viuva Joanna Maria de Mello Lemos e seu filho Urbano Carlos de Lemos: quem julgar-se com direito, dirija-se até o dia 8 á rua da Gloria n. 106.

— Precisa se de uma ama para engommar em casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 18, 2º andar.

BOUQUET DAS DAMAS.

Ricardo & C. tem sempre no seu estabelecimento um grande sortimento de perfumarias e miudezas, como sejam, finos extractos dos melhores fabricantes de Paris, Londres, etc., etc., ricos vasos com banha, dita em lata de 1 kilo e meio kilo, oleo oriza dito, da societé hygienique, bri hantina e muitas outras perfumarias, muito bonitas caixinhas com preparos para costura, necessarios para viagens, albuns de madreperola, charão de apurado gosto, fitas e franjas pretas e de cores, ditas de velludo de todas as qualidades e largura, etc., etc., riquissimos chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas, capellas com véo e sem elle para noivas, espartilhos a duqueza, leques de marfim, madreperola, sandalo e ebano, e uma infinidade de objectos, nem só uteis como necessarios, e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte: só no Bouquet das Damas, á rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

— Ao Sr. Sebastião Affonso do Rego Barros, fiscal da freguezia do Poço da Panella, se deseja fallar nesta typographia.

Sociedade Edificadora Conciliação

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas afim de, em o praso de 30 dias, a datar do dia 30 do corrente mez, satisfazerem a 1ª parte da 1ª prestação de suas acções, á razão de dez por cento.

Para este fim será encontrado o Sr. thesoureiro, á rua do Duque de Caxias n. 72, pavimento terreo, em todos os dias uteis, das 2 ás 5 horas da tarde.

E tambem são convidados os Srs. socios que ainda não se inscreveram, para o fazerem, dirigindo-se ao mesmo Sr. thesoureiro.

Secretaria da sociedade edificadora Conciliação, 27 de setembro de 1872.

O 1º secretario,

João Martins de Andrade.

— Alugam se duas casas, no Jordão, proprias para a festa, por serem muito frescas, e o lugar sadio: á tratar na rua da Conceição n. 23.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro portuguez com pratica de molhados e que dê fiador da sua conducta: á tratar na rua Imperial n. 115.

Paga-se bem

Precisa-se de dous moleques de idade de 15 a 18 annos e que tenha uma pequena pratica de marcineiro: á tratar na fabrica de violas da rua da Roda n. 39

Eine Koechin

wird gesucht. Naeheres in der Expedition dieses Blattes.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para lavoura: na rua do Barão de S. Borja numero 12.

COMPANHIA DE Edificações da cidade do Recife.

Acha-se aberta até 31 de outubro proximo futuro a subscripção para completar a primeira emissão de 5,000 acções que constitua a quarta parte do capital nominal de 2.000:000$000 representado por 20,000 acções de 100$ cada uma (art. 3.º e §§ dos estatutos de 10 de junho proximo passado.)

As pessoas que quizerem concorrer com as suas respectivas assignaturas para realisar a primeira emissão, acharão em poder do encorporador da companhia F. M. Duprat o livro que contém o original manuscripto dos estatutos da companhia com data de 10 de junho do corrente anno, approvados pelos accionistas.

Addimitte-se subscriptores de uma á mil ou mais acções; são precisas 5 acções para ter um voto (art. 24 dos estatutos.

O capital da companhia será realisado por prestação de 10 %; a primeira será paga no decurso dos 10 primeiros dias depois da data da chamada que será feita pela directoria definitiva, que ficará eleita logo depois que chegarem approvados os estatutos enviados por intermedio da presidencia d'essa provincia em 28 de junho proximo passado, ao governo imperial na côrte, em cujo poder se acham hoje. Haverá sempre pelo menos 30 dias de intervallo entre as outras nove prestações.

Os subscriptores que effectuarem em uma só vez em numerario as entradas de suas acções, gosarão de um abatimento de 10 % sobre a quantia subscripta.

Os que entrarem com terrenos ou casas a reconstruir, terão direito a um premio de 3 % por uma só vez. Os que entrarem com estabelecimentos industriaes, gosarão de um premio de 6 % por uma só vez, (art. 7. § dos estatutos.)

As pessoas nacionaes ou estrangeiras moradoras dentro ou fóra deste imperio, que quizerem entrar com seus capitaes na utilitaria companhia de edificação da cidade do Recife, desde já ficam convidadas á dirigir suas cartas de pedidos de acções, a F. M Duprat encorporador da companhia, no escriptorio do Sr. Joaquim José Ramos, rua do Bom Jesus n. 8, no Recife.

Além dos estatutos da companhia, Duprat lhes mandará todas as informações e detalhes que poderem desejar acerca das vantagens e garantias da companhia.

Os subscriptores por correspondencia deverão ter no Recife procurador bastante para effectuar as entradas e representalos nas occasiões precisas.

F. M. Duprat, morador na rua da Soledade n. 21, será encontrado nos dias uteis, e receberá assignaturas, na estação das Cinco Pontas das 7 ás 8 1/2 da manhã, e das 4 ás 5 1/2 da tarde, na Associação Commercial Agricola das 9 as 10 1/2 horas da manhã, e de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Commercio.

Recife, 4 de setembro de 1872.

F. M. Duprat,

Encorporador da companhia.

PARA DIA DE FINADOS.

BAZAR VICTORIA

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu avô.
A minha avó.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
A meu neto.
A minha neta.
Saudades.

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Paga-se bem a um cozinheiro: no hotel da Independencia na rua do Imperador n. 32.

Emilia Libania Spences Netto

O bacharel Americo Netto de Mendonça agradece affectuosamente aos amigos que lhe prestaram o obsequio especial de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estimadissima e nunca assás pranteada esposa D. Emilia Libania Spences Netto, e os convida sirvam-se de assistir ás missas que se teem de celebrar por sua alma, na igreja de N. S. do Livramento, ás 8 horas do dia 9 proximo, affirmando-lhes, por mais este expressivo signal de amizade, eterna e perfeita gratidão.

A sociedade Beneficente Segredo e Amor da Ordem manda celebrar no dia 12 do corrente (sabbado) as 7 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, uma missa pelo repouso eterno do finado Manoel Joaquim Muniz Baranda, e convida a todos os associados á assistirem a este acto pio, e bem como á sua familia, parentes e amigos.

João Baptista de Moraes e sua mulher Marcelina da Conceição Maria, convidam aos parentes e amigos de seu muito presado sogro e pai Manoel Joaquim Muniz Baranda para a missa do setimo dia, na Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 7 horas do dia 11 do corrente.

— O Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima tem uma carta do sul do imperio, nesta typographia.

Casa para alugar

Aluga-se a loja do sobrado á rua da Conceição n. 8, offerece accommodações para familia, e está devidamente asseada: a tratar no café Imperatriz.

— Precisa-se de um bom moldador para fundição: a tratar nas Cinco Pontas, officinas da companhia Recife Draynage.

Sitio em Beberibe.

Aluga-se um grande sitio na estrada que vai do Canhengue para o Porto da Madeira; tendo boa casa com excellentes commodos para grande familia, e banho no fundo: á tratar a rua de Pedro Affonso n. 55, 1º andar.

PIANO

Quem precisar de um bom piano por preço commodo, póde ir a rua Nova n. 7, 1º andar.

Declaração.

O proprietario do sitio n. 33 da rua do Hospicio julga prudente prevenir áquelles vizinhos que durante a noite saltam os muros do referido sitio para delle tirarem fructos, que se vê forçado a recorrer a meios violentos, afim de evitar que continuem a fazê-lo; porquanto quem penetra em propriedade alheia para della tirar o que não lhe pertence sem autorisação de seu proprietario *é ladrão*; não omittindo de dizer que sabe donde sahem aquelles que assim procedem.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Creoulas n. 14.

Precisa-se

alugar um moleque de 12 a 14 annos: na rua do Imperador n. 83, 2º andar.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de ... na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa ...

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

HOMEOPATHIA

O professor homeopatha José Alves Tenorio, não lhe convindo mais continuar na direcção da drogaria especial homeopathica da rua Estreita do Rosario, [illegible] se daquelle estabelecimento, podendo d'ora em diante ser procurado para o exercicio de sua profissão no 1.° andar da [illegible] rua n. 12.

— Aluga-se o sotão da casa [illegible] n. 27 [illegible] rua estreita do Rosario [illegible].

Quem quizer alugar [illegible] do sobrado n. 43 á rua [illegible] se á rua Formosa [illegible] quem tratar.

— Fugio do engenho Jangadinha o escravo [illegible] de abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: pouca barba, tem um signal rasgado ao pé da sobrancelha, dentes um pouco limados, bebe que fica teimoso, e é tocador de viola, levou um bilhete que mandei cobrar na Boa-Vista um dinheiro, isto ha mais de mez e meio, e com elle anda dizendo que mandei-o ganhar, tambem muda o nome de Ivo para Pedro: quem o pegar leve-o ao engenho [illegible] na Luz, ou no mesmo engenho acima declarado ou na rua de Pedro Affonso n. 36, que será bem recompensado.

João Antonio da Costa Figueirôa.

ATTENÇÃO

PERMUTA SE

uma casa na rua do Tambiá, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal com cacimba, por outra de iguaes commodos em alguma das seguintes ruas: da Gloria, Velha, Conceição, do Aragão, do Rosario da Boa-Vista, dos Pires, voltando-se a quantia de 700 ou 800$, conforme se convencionar. O negocio não é máo porque suppre-se alguma precisão que se tenha e fica-se com casa: a tratar na rua da Gloria n. 82.

BALANCEADOR

Encarrega-se melhor de [illegible] contratos [illegible] serviços iguaes aos que fazia o fallecido Manoel Duarte: pode ser procurado [illegible] do Conde [illegible] n. 9, ou á rua estreita do Rosario n. 47.

— Aluga-se uma casa nova muito fresca, na Capunga, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: [illegible] dirá quem aluga.

— Traspassa-se o arrendamento por seis annos do sitio denominado Palma, na freguezia de Jaboatão, com [illegible] para plantação de cannas e roça, cercado feito, e vende-se [illegible] para moer esta safra, para 250 pães: quem quizer dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos de idade, que tenha alguma pratica e que dê fiança á sua conducta: na rua de Santa Cruz n. 12, taverna.

COMPRAS.

— Compra-se um lustre de crystal e a gaz, de dous ou tres bicos: que esteja em bom estado: na rua Domingos José Martins n. 90.

— Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 10 de agosto de 1866, no primeiro andar do sobrado n. 75 da rua do Duque de Caxias, com entrada pela praça de Pedro II.

VENDAS.

BAZAR VICTORIA.

Meias.

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de lã de cores para homem, senhora e meninos, de fio de Escocia, de cores e cruas, para homem, brancas e abertas para meninas e senhora, e de algodão brancas e de cores para homem e senhora: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

O BARATEIRO

Está trocando por pouco dinheiro os objectos seguintes: um grande sortimento de bombas de todos os tamanhos, ditas americanas de repucho, vidros desde 13 pollegadas até 60; um bello sortimento de candieiros a gaz por baratissimos preços: á rua da Imperatriz n. 33.

— Vende-se um sitio junto das olarias dos Remedios, com proporções para uma ou duas olarias, tendo já algumas fructeiras e casa de pedra e cal com commodos para alguma familia, e perto da linha dos bonds; tambem troca-se por outra propriedade ou retalha-se: quem pretender dirija-se á loja n. 15 do Sr. Hermino, á rua estreita do Rosario.

POTASSA!

A 500 RS. O KILO

Da mais nova que ha no mercado por ter chegado no ultimo navio, vendem Pereira Vianna & C.: na rua do Vigario n. 11, ou no Trapiche da Companhia.

Casa com grande terreno para edificação.

Vende-se uma excellente casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 58, com um magnifico terreno com frente para a rua do Barão de S. Borja: os pretendentes podem dirigir-se á escadinha da alfandega, armazem n. 5.

— Vende-se uma escrava com 15 annos de idade de bem corpulenta e sadia: no largo do Corpo Santo, casa n. 15, 3° andar.

Oleo de linhaça

Em barris de 40 galões, vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 40.

PECHINCHA

Só é, só é.

Na rua do Crespo, loja n. 10.

Alpacas de cores lavradas a 320 e 360 rs. o covado.

Lãas de cores transparentes com barra ao lado, fazenda muito larga, a 640 rs. o covado.

Popelinas de seda de cores e branca a 1$600 e 2$ o covado.

Peças de bretanha de linho com 36 jardas por 12$ a peça.

Peças de cambraia victoria e transparente, fazenda fina a 4$ e 5$ a peça.

Lãas pretas de cordão para luto a 400 e 500 rs. o covado, serve tambem para roupas de homens.

Vestuarios enfeitados para crianças a 4$000 e 6$000.

Assim como grande quantidade de outras muitas fazendas, que se vendem muitissimo barato por haver grande precisão de dinheiro.

Aproveitem-se da grande liquidação de fazendas baratas

Na loja da rua do Crespo n. 10

Casemira de duas larguras, escura, a 2$000 o covado.

Peças de algodão com pouco sujo a 3$, 3$500 e 4$000.

Ditas do dito superior, limpo, a 4$500, 5$000 e 6$000.

Ditas de madapolão superior e largo com pouco sujo a 5$ e 5$500.

Ditas de dito francez superior muitissimo largo a 7$000.

Assim como grande quantidade de outras muitas fazendas que se vendem muito barato por haver grande precisão de dinheiro. Aproveitem-se da occasião!!!!!

— Vende-se uma taverna nos Afogados: no pateo da N. S. da Paz n. 9.

RAPÉ DE LISBOA

Acaba de chegar pelo ultimo vapor da Europa o mais acreditado rapé de Lisboa de 1ª qualidade da acreditada fabrica de Chabregas, e acha-se á venda na rua do Crespo, loja n. 19, e do Imperador, armazem n. 51.

9$000

Chapéos de pello, francezes, finos: na rua de Marcilio Dias n. 61, outr'ora Direita.

VENDE-SE

um sitio em Beberibe de Baixo, junto á estação do Fundão, com 300 palmos de frente e 2,700 de fundo, todo murado na frente, com portão de ferro e gradeamento, com bonita casa de pedra e cal, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com fogão e forno, é um sitio: quem o pretender dirija-se á rua da Praia n. 37.

— Vende-se a casa terrea na rua da Cambôa do Carmo n. 21; chãos proprios: a tratar na rua Madre de Deus n. 20.

Cozinheiro.

Vende-se um preto bom cozinheiro: para ver e tratar á rua estreita do Rosario n. 47.

Vende-se

Um sitio na estrada de João de Barros, junto á estação da Capunga, com 100 palmos de frente, e 611 de fundo, com [illegible] de cercas de [illegible] e todo [illegible]: á tratar na rua Bella n. [illegible].

DEPOSITO DE CALÇADO FRANCEZ

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

rua do Barão da Victoria

N. 7 Outr'ora rua Nova N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.

Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapete avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Colonia, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:

Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estereoscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

BOA ACQUISIÇÃO

PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1° andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado á vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nella existe.

Attenção

Bareges com listras de seda, as mais modernas a 1$300 rs. o covado, popelinas muito finas a.... 1$800 rs. o covado, cambraias bordadas a branco, e de flôr de côr a 1$000 a vara, cortes de cambraia de barra com fio de lã a 5$000, pessa de madapolão fino a 5$000, 5$400. madapolão muito fino cascongo com 20 varas a 7$000 a pessa, algodão americano a 4$400 a pessa. Rua Duque de Caxias n. 61.

Loja de Moreira Pontes & C

Armação.

Vende se uma bonita armação de amarello propria para qualquer ramo de negocio, garantindo se a loja em que está collocada no principio da rua da Imperatriz: á tratar na praça da Independencia ns. 4 e 6.

— J. O. C. Doyle tem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 38:
Verdadeiro cognac Hermeny.
E o muito conhecido vinho sherry.

A PREDILECTA

Tem a grata satisfação de scientificar aos seus tão numerosos quão respeitaveis freguezes que NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS!!! pois que recebeu a verdadeira agua COSMEO OME, unica que tem a propriedade de não só em breves minutos tingir com elegancia, como tambem não queimar nem endurecer os cabellos, nem arruinar e nem alterar a pelle; uma caixinha contém a agua com as competentes escovas.

A' rua do Cabugá n. 1 A.

NOVIDADE

O Barateiro á rua da Imperatriz n. 33, recebeu um lindo sortimento de brinquedos para crianças, que está vendendo por preço tão barato que só indo compra-los é que se podem ajuizar.

— Vende-se a escrava Luiza, crioula, de idade de 17 annos, do serviço domestico e externo, tendo algumas habilidades, a qual foi avaliada em inventario por 1:000$: quem pretender a dita escrava dirija seu offerecimento em cartas fechadas ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos; e a escrava se acha exposta a quem quizer ve-la, na casa n. 54, rua de S. Miguel, nos Afogados.

— Vende-se por 120$ a casa n. 31 da rua da Victoria em Olinda, a qual rende mensalmente 6$, e por 300$ a de n. 11 da rua da Concordia na mesma povoação, a que rende 16$: a tratar na typographia [illegible].

Attenção

Vende-se um burro manso proprio para bonde, por preço commodo: a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

Venham

a aquellas lindas almofadas para sofá que ha tres mezes só a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 15 vendia, e bem depressa se acabaram! agora chegaram novas e de gostos mais bonitos; a ellas, antes que se acabem.

— Vende-se cal nova de Lisboa: na rua de Pedro Affonso n. 5.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

BOM PREDIO

Vende-se cerca de duas terças partes do sobrado de 3 andares e grande sotão, sito á rua da Imperatriz n. 53, tendo no quintal quartos para escravos, estribaria, etc.: á tratar a rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

— Vende-se um escravo pardo, de 25 annos, carreiro e carapina: na rua de Hortas n. 96.

Relogios americanos para cima de mesa e parede, á rua do Marquez de Olinda n. 49.

E. A. Deloncha tem grande sortimento de relogios americanos para mesa e parede com despertador, corda para 24 horas e oito dias, por preço commodo.

LASINHAS ESPECIAES

a 500 rs. o covado

Chegaram bonitas lasinhas especiaes com lindas listras a 500 rs. o covado, é pechincha: só na rua do Crespo n. 20.

— Vende-se arreios por um e dous cavallos, branco e amarello: rua da Florentina n. 14.

LICOR DE AMONIACO

Vende se na fabrica do gaz em S. José, barris contendo 16 canadas deste liquido, ao preço de 12$, inclusive o casco, mandando-se entregar em qualquer parte do Recife.

A propriedade deste licor é assás reconhecida pela fertilidade que dá aos terrenos que produzem cannas, algodão e outras plantas, e se torna recommendavel pela facilidade de sua applicação e economia.

Na mesma fabrica se darão as necessarias informações, como se deve usar.

Pernambuco 12 de agosto de 1872.

Th. Newbigging, gerente.

BALANÇAS DECIMAES.

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26, vende as melhores balanças decimaes já ha muito conhecidas de força de 300 500, 1,000 e 2,000 kilos.

CIMENTO PORTLAND.

Vende-se no armazem do Times, defronte do trapiche Conceição, por preço commodo, para acabar.

Piano forte

Vende-se um bom piano forte de um dos melhores fabricantes: na rua [illegible] n. 7, 1° andar.

E' sempre assim

Aproxima-se o tempo em que os amantes do bom e do chique mais precisam visitarem a Nova Esperança n. 63, pois chega o tempo da festa e é justamente quando a Nova Esperança dá ordem franca a seus correspondentes da Europa, para remetter-lhe o que de mais novo for apparecendo, isto é, como tão reconhecidos é, que mais ninguem ignora que a Nova Esperança prima na recepção dos artigos mais elegantes e mais modernos que chegam a esta bella cidade, agora me mo começa a receber uma grande parte do que de melhor e de mais novo vai apparecendo; esquivando se de descreve-los todos para não atordoar os ouvidos dos seus bons freguezes com annuncios de pagina e meia e não ter jus ao titulo de massante, assim limitar-se ha a descreve-los entre muitos, alguns, como sejam: lindissimos manuaes para missa com capas de madreperola, marfim, tartaruga e massa. Bonitas bolsas mansas e chorونas e entre ellas algumas que tallam! Commodos tocadores com duas gavetinhas e seu competente espelho. Delicados enxovaes para baptisados. Finas meias de seda para crianças e chapéozinhos para baptisados. Bonitos galões e franjas sendo de seda e algodão. Bons perfumes para o lenço, finos oleos e banha para os cabellos e outros muitos artigos que a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, vende os por preços bem commodos.

Desappareçam as sardas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber o verdadeiro leite de rosas brancas, o qual já é bem conhecido para fazer desapparecer as sardas ou panos.

Para corpinhos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber lindos bordados de seis e doze tiras proprios para corpinhos porque evita o encommodo de emenda-los, pois a largura é sufficiente para tal fim.

É com as modistas

A Nova Esperaça á rua Duque de Caxias n. 63 tem resolvido vender para as Exmas modistas menos 10 %. do que venderá geralmente com tanto que as mesmas recompensem essa differença com sua valiosa preferencia.

Que lindo presente!!!

Vasos com fina banha, moldes inteiramente novos e com expressivos letreiros e tambem com letras iniciaes, a Nova Esperança recebeu os melhores que se póde desejar neste sentido.

Tinta violeta.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 recebeu nova remessa desta excellente tinta que serve tambem para copiar, e está vendendo a 1$ rs. a botija, é barato.

Para desenho

Caixinhas com os preparos para desenho, vende-as a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63.

Lembrança proveitosa

Quando uma senhora quizer preparar a capricho um vestido, comprar um bom cinto, um lindo espartilho, um coque moderno uma volta de contas, um par de brincos de phantasia ou outro qualquer objecto de gosto e elegancia lembre-se logo da Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, que é onde póde encontrar o que ha de melhor: quando um cavalleiro quizer fazer um presente comprar uma bengalla chique, um agradavel cheiro para o lenço, uma linda camisa bordada, etc. etc., lembre-se da Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, que como sabem é um deposito de novidades e do que de mais elegante tem apparecido no mundo das modas.

Aos nervosos

Aquelles milagrosos anneis que fazem desapparecer o terrivel mal de tremer as mãos aos que soffrem tal incommodo, chegaram para a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63: a elles antes que se acabem.

Sal de Assú

Tem a bordo do hiate Olinda, e para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5

Armação

Vende-se uma armação de [illegible], por preço [illegible], propria para [illegible]: a tratar na praça da Independencia ns. 13 e 15.

Vende-se

um [illegible] por preço commodo: na rua das Flores [illegible] n. 32.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

PAPEIS PINTADOS

20,000 PEÇAS A' ESCOLHER

Gosto moderno do mais simples ao mais elegante

PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim, cor de perola, com flores e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e riscados, com frisos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins e gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.

Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.

Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.

Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2° ANDAR

ENTRADA PELA RUA DO TORRES

ATTENÇÃO

Para o dia de finados

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de 1 andar tem ricas capellas para o dia de finados, sendo de saudades, de cravos e rosas e de perpetuas com fitas e letreiros, com as seguintes inscripções: saudades de minha mãi, saudades de meu pai, de minha irmã, de meu irmão, de meu esposo, de minha esposa, meu filho, minha filha, meu neto, minha avó e meu avô, tudo por preço muito commodo; para anjos e donzellas tem capellas brancas de cravos e saudades, e para defuntos, rôxas e pretas, tudo pelo barato preço de 3$, 5$ e 6$; tambem avisa-se a todas as pessoas de fóra que todos os annos compram na mesma casa que tem ricos bouquets de cravos, rosas, angelicas e dalias para qualquer offerta e bordam-se fitas a ouro.

NOVO MUNDO

Quinto semestre

Ns. 25 a 30

ASSIGNA-SE

5$000 réis

Livraria franceza.

Aos senhores de engenho e lavradores

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça com armazem de molhados em a rua de Vidal de Negreiros n. 11 (antigo pateo do Terço) recebem para vender com a commissão do costume, assucar e aguardente, promettendo esforçarem-se por obterem o melhor preço que for possivel: aquelles senhores, pois, que quizerem servir-se de seus offerecimentos, podem dirigir suas correspondencias para a casa e rua acima indicadas; ficando certos de ficarem satisfeitos, (o que é facil ver, experimentando) ficando tambem certos que nenhum descontentamento lhes deixará áquelle que por algumas faltas suas os quizer abonar.

Minervino Francisco Leão & Irmão.

Attenção

Aluga-se um sitio na Torre, muito barato: a tratar na rua estreita do Rosario n. 47.

Cosinheira

Precisa-se de uma pessoa cosinheira para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 12, segundo andar.

IMPERIAL

Fabrica de cigarros

DE

S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro

Domingos Alves Mathens, unico agente nesta cidade dos unicos e verdadeiros cigarros imperiaes de S. João de Nictheroy, da propriedade de Sousa Nunes & C., avisa a todos os seus freguezes que para maior facilidade tem sido depositado nos armazens dos Srs. Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, á rua do Codorniz n. 11, e no do Sr. Thomaz Francisco de Bellas Rosa, á rua do Amorim n. 41, onde sempre encontrarão sortimento de ditos cigarros.

Urgencia em quanto antes.

O Sr. Trajano Cezar de Albuquerque queira dirigir-se [illegible] para [illegible] e isto previne-se com tempo [illegible] declare o que é.

— Ha pouco mais de um anno, desappareceu da casa do Sr. Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, no lugar Gameileira, perto da villa do Limoeiro, um pardinho de nome Samuel, de idade de 14 annos, com os signaes seguintes: magro, cabellos crespos castanhos, tem um pequeno caroço ao pé do olho direito, queixo com um rego, ou como costuma dizer-se, barba partida, pernas longas, mãos e pés grandes e secca; este pardinho é forro de baptismo, filho da parda Severina, escrava que foi daquelle Sr. Trigo de Loureiro, e hoje livre; desconfia-se que seduzido por alguem mal intencionado, se acha escravisado; portanto, pede-se a todas as autoridades e a quem o conhecimento deste chegar, que procurem, indaguem, e, achando-o, mandem entregar o dito pardinho Samuel á sua mãi á rua da Aurora n. 59, que pagará a despeza da viagem.

— Perdeu-se da rua de Gervasio Pires e rua das Flores dous volumes [illegible] — A [illegible] quem os achar queira restitui-los na rua da Madre de Deus n. 22, armazem, que será recompensado.

— [illegible] Silva Filho o favor de comparecer no escriptorio de [illegible] Barros á rua do Vigario n. 16.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisadas a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lããsinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões azues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e azul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só presta de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençoes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras da seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 500 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de pura seda, listrados, tendo de differentes cores; bem como ditos de merino muito finos, sendo azul, roxo, côr de lyrio, côr de café, branco, côr de canna, preto etc. etc. de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende se por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as côres, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate
NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista

PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as cores e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

Gazes de seda.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e lindas gazes de seda de todas as cores e com delicadas listras, sendo esta nova a bonita fazenda muito propria para vestidos de soirée e bailes ou a casamentos, assim como tambem tem no sortimento a mesma fazenda toda branca para vestidos de noiva, e vende-se por preço muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Libras sterlinas
[illegible]

Libras sterlinas
Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

— Aluga-se uma casa nova muito fresca [illegible]

A PREDILECTA
tem por seu dever prevenir o publico de que recebeu um lindo sortimento de NOVIDADES, que abaixo se designa.

Basta precisa dizer que são fazendas novas e de gosto, por quanto

A Predilecta
ha poucos dias offereceu a concurrencia publica o seu sortimento.

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se-ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida e que pela modicidade de seus preços se torna digna da attenção de todos.

Chapéos de palha [illegible]
Ditos de chita [illegible]
Ricos vestuarios [illegible]
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para noivas.
Bolcinhas de velludo.
Sedinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de sandalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhora.
Ditos cabo de marfim.
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.
á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim
para gamão, tem a *Predilecta*, á rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.
Chapenzinhos de palha enfeitados para meninas, só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,
tem a *Predilecta* á rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO
As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne: á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES
Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores, primando como não ha iguaes, as de tafetá roxas e pretas.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.
TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25
VENDEM:

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lostre para guarda lamo.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de osso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

ATTENÇÃO
Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, entr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante á vontade do proprietario; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço rasoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se á dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

CAXANGA'
Vende-se um excellente terreno de 100 palmos de frente com duas casas de taipa no fim da estrada do Caxangá do lado direito, quasi entrando na povoação, recommendavel pela boa posição e por ser dos mais altos d'aquelle lugar, aonde não tem chegado muitas cheias que tem alagado toda a visinhança: á tratar no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

Loja de miudezas.
Vende se uma loja de miudezas, sita á rua da Imperatriz n. 54, tendo um bonito sortimento de miudezas todas de lei e em pequena importancia, sendo esta loja muito conveniente para um principiante por não ter dividas, e faz-se qualquer negocio a praso ou a dinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

DOCE
fino e novo de goiaba em latas: á rua de Marcilio Dias n. 91, afiança-se a boa qualidade.

Chegaram
Pelo ultimo vapor da Europa chegaram chapeosinhos de seda enfeitados para baptisados de criança e tambem sapatinhos do mesmo tecido para as mesmas, e um sortimento de bolas e bonecas de borracha para divertimento das crianças: no Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Novidade pelo ultimo paquete.
Ás Exmas. senhoras.

Chapéos de palha de Italia de moderno gosto para senhoras e meninas, capellas com véo para noivas, espartilhos á duqueza, leques de madreperola, ditos de marfim, ditos de sandalo, flores com differentes matizes e muitos outros artigos de moda: no Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

BANHA DE FAMILIA.

Em latas de um kilo e meio kilo, dita em potes de todos os tamanhos, garrafas com agua florida verdadeira, dita com [illegible], olêo orisa, dito companhia hygienica, extractos e sabonetes muito finos e por barato preço: no Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

— Por 600$ e por necessidade urgente vende-se uma preta de 35 annos, cozinha e engomma, baratissimo: na rua de Hortas n. 66.

A ELLAS
GRANDE PECHINCHA
[illegible] com uma libra [illegible] a 600 réis.
Ditas com duas libras a 800 rs.
Ditas com [illegible] rs.
[illegible]

MACHINAS DE COSTURA
Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costoreiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costoreiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que deverão agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas
Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

MADRESILVA
Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Neste novo e elegante estabelecimento encontrarão sempre seus amigos e freguezes, um completo sortimento de miudezas finas, perfumarias e artigos de moda e luxo como sejam:

Ricas camisinhas, punhos e gollinhas.
Laços para pescoço e cabello.
Gravatinhas de gase, setim e sarja.
Fitas com listras para cintos.
Cintos com laços ricamente enfeitados para Sras. e meninas.
Coques de cabellos e retroz.
Espartilhos, e leques, de todas as qualidades.
Colarinhos de linho para homens.
Camisas de meias muito finas.
Linhas de seda para bordar.
Lãas de todas as cores para bordar.
Agulhas de todas as qualidades.
Dita crochet, lindos quadros com photographia, novidades:

FLORES

Rico e completo sortimento de flores artificiaes para enfeites de cabeça, chapéos, e vestidos cousa inteiramente nova e ainda não vistas no nosso mercado.
Escovas para chapéos, roupa, dentes, cabellos e unhas.
Enchovaes para baptisados, de todas as qualidades, inteiramente novidade.
Ricas capellas para noiva.
Luvas de seda, pretas e brancas de cores para senhora
Ditas de fio de Escocia.
Gravatas e mantas de seda, e cambraias brancas, pretas e de cores para homens.
Abotoaduras para colletes.
Botões de porcellana para punhos
Ditos de osso, marfim, madreperola e de outras muitas qualidades.
Rico sortimento de botões de setim de todas as cores e velludos pretos, grandes e pequenos.
Passadores de borracha pretos para relogio, correntes pretas para voltas.
Ligas de seda para senhora
Acaba de chegar um completo sortimento de brincos, cruzes, caçoletas, alfinetes e capellas de porcelana da China, obra inteiramente nova, e vendem por preços muito medicos.
Sapatinhos para baptisados, touquinhas, meias para homem, senhoras e meninas.
Completo sortimento de fitas de velludo pretas e de todas as cores, ditas de sarja e setim, fazenda muito boa.
Rico sortimento de franjas de seda, galões e tranças, tudo do melhor gosto, e de todas as larguras completo sortimento de perfumarias.
Rico sortimento de quadros para retratos e espelhos proprios para toilet.

CHAPÉOS

Acaba de receber um rico sortimento de chapéos de palha de Italia.

Ditos de velludo para senhoras e meninas ricamente enfeitados, assim como enfeites ou meias chapelinas fazenda inteiramente novidade, que se vende por preços razoaveis só na

Madresilva praça da Independencia ns. 38 e 40.

GROS
A 2$000 o covado!
Gorgorão [illegible] preto [illegible]: na rua do Crespo n. 30, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Em casa de Brunn Pralmann & C. rua do Commercio n. 40, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

FORMAS PARA PURGAR ASSUCAR.
[illegible]

NOVIDADES E PECHINCHAS
EM
FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS
NA OFFICINA
DA
LOJA DO PAPAGAIO
Tendo por mestre Mr. Charles Laurent
Á
RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que comprarão fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fostão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãazinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençoes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençoes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs, até os cretones de 360 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bambazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpaca de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de crochê para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto, liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras, o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

PARIS — Belloc — PARIS — Belloc

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc (Charbon de Belloc)** toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem-estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** e do **ferro**, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, á TISICA no principio, á *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e autenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Acham-se em todas as pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Blancard

ROB LAFFECTEUR
Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. [illegible]

[illegible]

O BAZAR NACIONAL DE Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico que já se mudou da casa da rua da Imperatriz n. 77, para a sua nova casa á rua da Imperatriz n. 72, em que agora está sortindo de novas fazendas que brevemente annunciava as qualidades e preços, porque vai vender o que será muito barato, o que espera á concurrencia de seus freguezes e mais pessoas que quizerem honrar o seu estabecimento.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000.

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de gauga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de lergura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWES & C. RUA DA CRUZ N. 4 (Rua do Bom Jesus)

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

CERVEJA DA NORUEGA de superior qualidade: rua do Commercio n. 4.

ATTENÇAO

— Vende-se um sitio no lugar Capueiras, distante desta villa 1½ legua, com as dimensões e commodos abaixo: meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinha, etc. etc., cocheira para 4 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, na estrada de rodagem que segue para Nazareth e Limoeiro, e que provavelmente tem de passar a estrada de ferro: quem o pretender entenda-se com seu proprietario na rua da Alegria n. 1, em Pão d'Alho.

Leques para meninas por 2$000 !!!

Só a Predilecta é quem vende: á rua do Cabugá n. 1 A.

COQUES

Os mais modernos com caixos e sem elles, tem a Predilecta: á rua do Cabugá n. 1 A.

BONECAS DE BORRACHA

Tem a Predilecta bonecas de borracha cousa inteiramente nova.

VOLTAS E CAÇOLETAS DE PLAQUET

As mais lindas que tem vindo ao mercado, tem a Predilecta: á rua do Cabugá n. 1 A.

LÃZINHAS

a 400 rs. o covado !!

Ricas lãzinhas miudinhas com mescla de seda, padrões inteiramente novos no mercado a 400 rs. o covado, dá-se amostra: só na loja de Guilherme C. da Cunha & C., á rua do Crespo n. 20.

É EXACTO

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, caprichando sempre em ter um lindissimo sortimento de objectos especiaes, para servir bem á todos principalmente áquellas pessoas que a procuram e protegem-n'a, tem feito suas encommendas, successivamente, e exigido de seus correspondentes o extremo do bello e do bom: agora mesmo acaba de receber bonecas de cera muito bonitas, de tamanhos diversos e imitando perfeitamente o natural, (entre ellas tem que chamam papai e mamãi) assim como, um variado sortimento de galões e franjas de seda de côres, e de lã de algodão. A Magnolia desejando dividir bem suas mercadorias, convida a todos geralmente que venham ver e....

SAL DO ASSU'

Tem a bordo do hiate *Olinda*, e para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

um par de castiçaes, um tinteiro, um maraca, uma duzia de colheres para sopa, uma dita para chá, uma colher de tirar assucar, uma colher grande para sôpa, uma dita para trinxar: todas estas obras são novas, vindo de fóra e de muito bom gosto, sendo a prata de lei; assim como um par de adragonas para capitão e uma banda para official, tudo muito bom e moderno: na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 3. Na mesma casa se compra uma casa terrea pequena.

Beberibe

Vende-se terrenos a vontade do comprador, com fundos para [illegible]: a tratar, nos domingos na estação de Beberibe com José Honorato de Medeiros, a qualquer hora do dia.

Formas galvanisadas

Para purgar assucar, vende-se barato na rua do Apollo n. 26.

Até que afinal

chegaram os milagrosos annéis electricos: A Magnolia ja estava descontente com a demora, porque seus amigos e freguezes anciosos para se verem livres do nervoso, e o remedio privativo demorando-se [illegible] chegaram a elles. A porção é pouca.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Entremeios e babadinhos bordados.

A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Gravatinhas de cambraia bordadas para senhoras

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu lindas e modernas gravatinhas de cambraia bordadas para senhoras, assim como outras de seda tambem primorosamente enfeitadas, trazendo estas grampo com laço para o cabello.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, voltas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Port-flores ou cestinhas de missangas.

A loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas cestinhas de missangas ou port-flores proprios para ornamentos de salas, etc.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Ricos jarros de crystal.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu ricos jarros de crystal, opacos, com bonitos ramos lapidados e guarnecidos de dourados em relevo, obras essas de apurado gosto e completa perfeição.

Tambem recebeu bonitos frascos conforme os jarros, proprios para enfeites de toilet, mesas etc. tudo isso acha-se em dita loja d'Aguia Branca, a apreciação de quem possa e queira ter uma sala aceiada.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas, variado sortimento e preços, os quaes são sempre commodos a vista da delicadeza e perfeição com que são feitas: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50 e serão servidos satisfactoriamente.

Sal do Cabo Verde

Vende-se a bordo da barca portugueza [illegible], fundeada no ancoradouro de descarga, ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um caliz della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomem a Hesperidina para obter boa cor e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Hotel de l'Univers, rua do Commercio.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

MUITA ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS DESTA CIDADE E NEGOCIANTES DO MATTO MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO DECLARADOS, A SABER:

Completo sortimento de bolas de borracha para crianças. . .	
Redes enfeitadas para senhoras a	2$000
Grande sortimento de tranças de velludo, peças com 12 metros a 3$500 e	4$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de botões de seda para enfeitar vestidos a rs.	200
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$280
Duzia de talheres, cabo de osso, 2 B a	5$500
Idem idem cabo de viado (imitação) a	3$000
Caixa de linha com 50 novellos a rs.	700
Caixa de linha do gaz a rs. . .	800
Grosa de botões de osso, pretos e brancos a rs.	200
Livros para notas a rs. 320 e .	400
Meios adereços pretos com camafeu a	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . . .	4$500
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Idem de envelopes de porcellana a rs. 800, 500 e	400
Idem de pennas a rs. 400, 500 e .	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem idem lisos a. . . .	2$600
Idem idem portuguezes muito finos a 1$800 e.	2$400

Idem de pentes de borracha para alisar, a	2$000
Idem idem idem com costas de metal a	2$400
Lamparinas á gaz a	1$200
Microscopios (sem vistas) a . .	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	3$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem á imitação a . . .	2$200
Fita de setim Macáo, escoceza, larga, vara a	3$000
Espartilhos, fazenda muito boa a	6$000
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita preta a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
Luvas de pellica mofadas a . .	500
Candieiros á gaz lindo sortimento	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Idem idem kananga do Japão a .	1$300
Frasco com oleo philocome e oriza a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a . . .	1$600
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração e flores a .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Caixas com pós para dentes a rs.	240
Cosmeticos muito finos a rs. 400, 320, 500 e	1$000
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000

Além dos objectos acima mencionados, tenho um grande sortimento de candieiros á gaz, calongas de porcellana etc., etc., grande sortimento de miudezas que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes: meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, ditos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) com cabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas crianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros [illegible]: muitas vezes, vemos pessoas com [illegible] nenhum resultado obter, porque? porque não teem o cuidado de procurarem os verdadeiros, e assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece-os aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento do seu effeito.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta, que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques? uma rica caixinha com [illegible] ? um objecto de gosto para fazer um presente? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Não se arrependam

[illegible]

Cartas musicaes

Amaral, Nabuco & C. vendem baralhos de cartas magicas [illegible] no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

[illegible] em ultimo caso no primeiro ou segundo andar, com tanto que seja no mesmo bairro e tenha tambem quintal e commodos para familia: quem tiver [illegible]

[illegible] vende-se espirito de vinho de graduação [illegible] e outros espiritos que não careço mencionar.

PRETO E VERDE

Amaral, Nabuco & C. vendem chá preto e verde, de muito boa qualidade, e ultimamente chegado da Europa; garantem a boa qualidade, e convidam aos seus amigos e freguezes para virem comprar: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

AMARELLO

[illegible] banheiros grandes, pranchões de [illegible] 10 palmos [illegible] 12 a 14 palmos [illegible] preços commodos [illegible] venda.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs. o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs., peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mingaus a 90 rs., dita para angú, pirãos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua de Coqueiro n. 2.

— Vende-se o sitio existente nos Remedios, freguezia dos Afogados n. 24, e bem so da travessa dos Remedios n. 18, em chãos proprios; quem o pretender dirija-se com o seu proprietario na rua de S. [illegible] desta cidade n. 10.

Voltarete

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 acaba de receber caixas com tentos de madreperola, proprio para o jogo do voltarete.

VARIEDADE

Os altos.

Vou tentar a demonstração da superioridade que tem os homens altos sobre os baixos.

Não é difficil a terefa visto que esta superioridade é uma verdade patente, palpavel, incontestavel.

E com effeito, os homens altos, diz a medicina, são geralmente mais robustos, mais sadios e vivem mais tempo que os homens baixos.

Um homem alto, corpolento, caminhando com a magestade que lhe é natural, indica o homem no pleno gozo de suas regalias, visto que nelle o desenvolvimento physico attingio o seu mais elevado gráo.

O seu porte altivo infunde respeito ás massas e, se por acaso tiver umas barbas como as de Abrahão, a multidão passará reverente admirando a mais sublime obra do Creador.

Oh! como seria bello se a humanidade se compozesse só de altos.

Seria o genero humano na sua maxima perfeição.

As casas haviam de ser mais altas, as portas e janellas mais rasgadas.

Não se veriam as [illegible] esquinhas habitações que os baixos amam.

Todo respiraria grandeza, magestade.

Casas altas, largas ruas, templos gigantescos.

E o bello sexo?!..... Como não seria adoravel?

Dois esposos altos seriam o ideal dos esposos.

Oh! raça degenerada, que ainda vos atreveis a sustentar a gentileza dos baixos, erguei as vistas e admirai aquelle ideal. Tremei porque a maldição do Senhor vos fez pygmeus, não permittindo que vosso corpo attingisse a altura dos homens. Que respeito imporeis a vossos filhos quando estes vos excederem em altura? E que figura fareis ao lado de uma mulher mais alta que vós?

E não será ridiculo um chefe de familia pequenino, problematico?

O homem alto onde quer que chega attrahe a attenção.

As moças, admirando o porte soberano, exclamam: galante rapaz; e os homens, collocando-se em respeitosa distancia: bonito rapagão.

N'um salão a elegancia que ostenta no en avant fa-lo querido das moças.

N'um tumolto a altivez que arroja fa-lo temido dos homens.

Todo vantagens

Se porventura é assaltado em um logar retirado e elle percebe, ao primeiro relancear, que a força numerica não lhe permitte a resistencia, suas pernas gigantescas o põem a salvo d'algumas bôas cacetadas, que o baixo se veria forçado a descontar a pé firme.

Se o alto é um filho do povo, este, na sua linguagem pittoresca, immediatamente o fará conhecido pelo cognome de grande, exemplo: o João grande, o Vicente grande.

D'onde se segue que: a altura é a celebridade.

O alto, cercado d'uma multidão compacta que boquiaberta contempla um allemão tocando sete instrumentos, ou dois inglezes esmurrando-se mutuamente as ventas, não precisa valer-se do direito da força para se aproximar da primeira fila de espectadores. Sua cabeça sobrepuja todas as outras, e mesmo de longe elle examina espectaculo e espectadores.

O que faz o pequenino n'um caso destes?

Elle chega e começa por perguntar o que se passa de extraordinario? Em seguida, sóbe no primeiro degráo que encontra para ficar mais alto. Como ainda não póde ver, introduz-se pelo meio da multidão, sob pena de ficar asphixiado, acotovela, pisa, é pisado, e, depois de estar bem machucado, chega destillando agua por todos os póros á segunda fila de espectadores. Como na frente delle está um senhor alto como uma torre dão lhe ganas de trepar lhe pelas pernas acima. Contem-o o exame dos musculosos pulsos e limita se com espreitar por debaixo dos braços, ou por entre as pernas, do senhor alto os socos com que um ao outro se mimoseiam os dois inglezes.

O homem alto sabe, n'um apertão d'igreja ou de procissão, abrir logar para sua consorte, ao mesmo tempo que suspende o filho á altura conveniente.

O baixo dá-se por muito feliz quando a cara metade lhe serve d'escudo.

O deputado alto, quando eleva a voz do centro do parlamento, attrahe todos os olhares e o auditorio suspenso de seus labios extasia-se com a fluidez de palavras que brotam d'aquelle deputado colosso.

Se, n'aquella corrente de idéas ousadas, escapa porventura alguma asneira ella é expellida com tal imponencia, com tal convicção, que a camara findo o discurso approva a asneira por unanimidade de votos. O deputado é cumprimentado e convidado para uma ceia entre amigos.

O que acontece quando o deputado é microscopico?

Grita, esganiça-se, gesticula como um possesso mas ninguem o enxerga. No calor do discurso [illegible] n'uma cadeira para melhor ser visto. A pequenina figura excita a irrisão, o seu physico destroe a eloquencia, e a hilaridade geral acaba por matar o nosso orador com a arma do ridiculo.

Oh! calamidade!

Nunca voteis eleitores em deputados baixos.

Estas vantagens, que ahi deixo exaradas, e a que me restringo, são uma bem mesquinha amostra da grande superioridade de que se podem ufanar os homens altos sobre os baixos.

Concluo asseverando que os mais celebres homens, quer em sciencias quer em lettras, já nas artes ou industrias, eram altos.

Para provar isto poderia apresentar innumeros exemplos se não fôra por demais enfadonho.

Compenetrai-vos pygmeus destas verdades, e dizei a vossos sapateiros que vos façam botinas com salto bem alto, afim de vos elevardes mais alguns centimetros.

P. DE A.

LITTERATURA

O MELHOR QUINHÃO

POR

G. DE LA LANDELLE.

(Continuação).

O somno é um luxuoso consumo de tempo que só está ao alcance dos ricos. Nem sequer pude comprar o terreno onde repousam os restos mortaes de vossa mãi e irmãos! Ainda agora devo o preço do seu enterro! Amanhã, para pagar uma pequena parte de minhas dividas, farei vender em leilão a nossa fraca mobilia, unico fructo de vinte annos de aturado trabalho: amanhã, Clarisse, será vendido o piano de tua mãi!

Pedro Paulo derramava lagrimas copiosas; depois cerrou os olhos, como para melhor se entregar ás recordações do passado.

— Agora me lembro!—dizia elle—Era um piano igual ao das senhoras de Beauval, era um piano aquelle movel ao qual se agarrava na occasião do leilão a minha querida Clarisse, vestida de preto! E nós estavamos cercados de gente e meu pai tinha uma venda verde sobre os olhos... Mas que seria feito de Clarisse?

Uma nuvem densa desceu sobre as imagens que Pedro Paulo evocava. A sua reminiscencia não passava d'aquelle ponto; o caderno de seu pai era mudo. Escripto em fragmentos, entre o dia da morte da esposa e o da venda da sua mobilia, aquelle memorial, repleto de idéias cruciantes, terminava de improviso e por uma phrase incompleta. José Roverin tencionava sem duvida completar a sua exposição escripta, quando chegasse a S. Lopo, e, se o fechou e lacrou, foi por um excesso de previdencia. O orphão estava apenas em meio da sua leitura, quando uma voz juvenil se fez ouvir no largo da aldeia.

— Paulo, Pedro Paulo!—bradava, correndo por um e outro lado, Tanguy Morgan, em regresso do Moire, onde os Roverins reunidos esperavam o mancebo. Este absorto na sua dôr, não ouvio Tanguy. O fiel Plantian, que grunhia aos pés do dono, fitou as orelhas e esteve quasi a ir ter com Tanguy, mas d'esta vez não lhe aproveitaram os seus felizes instinctos. Reparando nas lagrimas de Pedro Paulo, poz-se a lamber-lhe as mãos e deixou passar o primo de Marcella, o qual pozera os moradores do Moire em confusão, noticiando-lhes a proxima retirada para Paris da filha de Joanna Marcella.

XIX

DESPEDIDAS

Tanguy Morgan lançára a tristeza entre os Roverins reunidos no Moire á espera de Pedro Paulo e fallou do grande pacote lacrado de preto. Denisa, Perina e Marietta lastimavam a ausencia de Marcella; a tia Gervazia suspirava, pensando no que seu sobrinho Pedro Paulo havia de soffrer com tal ausencia.

— Ora vocemecês verão—Dizia Bernarda, resmungando—que o nosso amosinho vai pregar comsigo na Platelle, em logar de vir para aqui! Isto não é bonito!

— Engana-se, alma santa—acudio o tio Gervazio.—Pedro Paulo bem sabe que o espero aqui

— E, visto andar Tanguy em procura delle, é claro que o pequeno não está em casa de Morgan

— Isso não é prova!—replicou Bernarda—Pedro Paulo pode ter seguido pela ponte de Sagvignais.

— E, quando assim fosse,—disseram a um tempo Brienc e sua irmã Denisa—nós não nos vamos de S. Lopo; poderemos esperar um bocado mais.

— Quereriam talvez—acudio Marcella—que elle deixasse partir Marcella sem lhe dizer adeus?

— Eu—disse [illegible] agora á Plantelle.

— Pedro Paulo não pode tardar—interrompeu o tio Gervazio.—Iremos todos juntos.

— Meu pai,—perguntou Juliano—quer que vá em busca de Pedro Paulo?

— E eu tambem?—acudio Brienc.

— Sim, vão depressa.

Os dous irmãos sahiram logo e o pai ficou a dizer:

— Ora o tal Sr. Emiliano Durantais, que nunca fez cousa que geito tenha, escolheu mesmo o dia de hoje para vir buscar a filha!

— Pobre Corentina!—disse, entristecida, a mulher de Gervazio.

— E—acudio Bernarda—o nosso rapaz, mais dia menos dia, diz-nos adeus, por causa da pequena! Vem a pregar comsigo nesse desalmado Paris, donde se não regressa senão meio morto, quando se lá não fica! Ah! meu bom José, em má hora para alli foste!... O' tia Bernarda,—atalhou Gervazio—que demonio tem vocemecê mettido na cabeça desde certo tempo? Está como o *maire* e Corentina, que não podem ouvir fallar de Paris sem levantarem logo contra essa cidade um grande clamor!

—E olhe que dizemos a verdade, a pura verdade!—redarguio a velha.

— Vocemecê não sabe o que diz, tia Bernarda!

— Vocemecê a mim é que não me logra, Sr. Gervasio! Não me faz calar, não! Quer-me fazer passar por tola? Agradeço lhe o favor!

— Deixe-me fallar!—atalhou o lavrador—Eu comprehendo as idéas de Mathurino Gillet, que tem lá em Paris o tratante do sobrinho Gregorio; desculpo a visinha Morgan, que suppõe que foi Paris a causa da morte da sua querida Joanna Marcella, mas nós, que não temos razão nenhumas dessas, podemos fallar sem repugnancia pela capital; além disso, meu irmão José esteve lá e nunca deixou de ser a nata dos rapazes, com a ajuda de Deus.

— Que lhe tenha sua alma em gloria—atalhou a velha Bernarda, persignando-se.

— E é parecer meu—proseguio Gervazio—que elle não teve neste mundo muito máo quinhão: viveu alegre, de bengala na mão e de costas direitas, em quanto nós aqui trabalhavamos de verão e de inverno, ao sol e á chuva. Não teve que lamentar-se de seccas, de cheias, nem de esterilidades da terra; nunca soffreu perda dos gados nem das arvores de fructa, e, se morreu novo o bom e honrado rapaz, de certo não foi á mingua. Deu bom arrumo a filha Clarisse; é verdade que não sei de que modo, mas a esse respeito fiquei tranquillo; quanto ao pequeno, todos sabemos que herdou bons quinhentos escudos, que o tabellião lhe faz render bem, não fallando no mais, que dentro em poucos momentos se saberá.

— O que ahi vai, o que ahi vai!—exclamou a tia Bernarda—Por esse andar terá vocemecê que dizer até á semana que vem! Sabe o que lhe digo, Sr. Gervazio? E' que a gente muda de parecer com o andar dos annos. Eu sou uma das que mudei desde que vi o Sr. cura e o fidalgo de Beauval fallarem da mesma maneira que a boa da visinha Corentina.

— Ora o Sr. cura é o Sr. cura, tia Bernarda, e o Sr. de Beauval acha que é melhor ser o primeiro dos primeiros na sua parochia de S. Lopo do que um simples casaca, como ha tantos e tantos iguaes lá em Paris, entende-me? Olhe que eu tenho os meus quarenta e oito annos e já agora amadureci quanto tinha de amadurecer!

Bernarda meneou a cabeça, dando furiosas muletadas no caldeirão pendurado ao gancho de ferro, e, fazendo ruido no vão da chaminé, proseguio dizendo:

— A sua razão está madura como as peras do anno que vem! Eu trouxe-o a este collo e quasi podia ser sua avó!.. Valha-me Deus! Ha rapazes que nunca chegam a ser velhos por mais que vivam! Eu sou uma pobre serva e velha; digo asneiras, está visto! Qualquer garoto me póde dar lições! Olhe, Sr. Gervazio, vocemecê nunca soube jogar o pião e isso deu-me que fazer muitas vezes. N'outro tempo dizia eu a seu avô: « Esta criança ha de custar-nos a educar: não sabe enrolar o cordel no pião. » Elle ria-se, mas eu é que me não ri nunca por esse motivo, nunca!

Perina Marietta e Denisa mordiam os beiços para não estalarem de riso, porque sempre que a tia Bernarda começava aos tropeções ás caldeiras estava imminente uma ladainha brava que divertia o auditorio.

O tio Gervasio, bem que senhor absoluto na sua casa, nunca oppunha resistencia á velha criada e ia accendendo pacificamente o cachimbo logo que ella encetava o capitulo de censuras, que sempre começava pela historia [illegible] de geito para enrolar o pião.

— Seu irmão José,—proseguio ella no mesmo tom—[illegible] que sempre teve geito para tudo. Desgraça foi que elle se inchasse para Paris. E a prova é que, a não ser Pedro Paulo, as suas terras não produziriam metade do que produzem hoje... Sempre é bom saber o latim, mas ao mesmo tempo cultivar as terras, como diz o Sr. de Beauval.

Tanguy percorreu toda a aldeia; foi á casa do tabellião, á estalagem do «Forcado» e voltou pela ponte de Lavignais. Brienc e Juliano foram ambos pela ponte da Grainée: o primeiro correu ao palacio, onde suppoz que Pedro Paulo tivesse ido consultar o Sr. de Beauval; o segundo chegou diante da Plantelle ao mesmo tempo que Tanguy. Emiliana e Marcella, seguidos de Jacques Morgan, Corentina e Renée, acabavam de sahir nesse momento.

Pedro Paulo?—perguntaram a uma voz os dous rapazes.

E a uma voz responderam:

—Tenho-o procurado por toda a parte.

—Marcella vai-se embora e elle não o sabe.

—Meu pai, minha mãi e minhas irmãs esperam-o no Moire para virem com elle aqui ter.

—Volta á tua casa, Juliano—disse Tanguy, ao qual a mãi perguntava baixinho se não tinha visto Pedro Paulo.

—Nem Juliano nem Brienc o vimos; ninguem o encontra, minha mãi.

—Ah!—exclamou Corentina, inspirada—Deve estar no cemiterio.

Tanguy largou a correr pelo caminho mais curto. Os Roverins, á excepção de Pedro Paulo, vieram do Moire para abraçarem Marcella antes da sua partida; quando, porém, chegaram á Plantelle, já a diligencia de S. Maló estava defronte da estalagem do «Forcado», e Emiliano fazia entrar nella a filha e dava a mão a Jacques Morgan, o qual lh'a não apertou sem primeiro o chamar de parte. Corentina soluçava e Marcella dava gritos dolorosos.

—Sim, senhor, faça as pazes—dizia Jacques Morgan.—Sou christão e sem rancores, mas olhe que o senhor fez-nos duas desfeitas grandes: primeira casar com uma parisiense, segunda não nos dar parte. Saiba que ás más linguas podem envenenar isso mais ainda que o resto!

—Basta me a sua amisade, Morgan; desprezo as calumnias. Se não lhes dei parte do casamento, foi por evitar desgosto a Corentina.

—Mal calculado Sr. Durantais porque agora veio de um golpe causar-nos duplo desgosto! Vai ficar bem triste a nossa casa com a ausencia da pequena!

—Vai partir o carro—gritou o cocheiro.

Corentina reunio todas as forças para dizer ainda a Marcella:

—Coragem, minha filha: eu farei as tuas despedidas a Pedro Paulo!

Ella teve que sentar-se n'um banco da taverna do «Forcado», onde a familia Roverin a foi encontrar debulhada em lagrimas entre Renée e Jacques. A diligencia já tinha desapparecido na direcção das «Damas Carpideiras»; entretanto um cão corria latindo ao lado della e dous rapazes a seguiam de perto.

—E' plantian, meu pai, é Plantian!—dizia Marcella.

E, debruçando-se á portinhola, vio Pedro Paulo fazendo-lhe signaes de desesperação

—Pare, pare!—gritou Marcella.

Não pare, não!—disse Emiliano ao cocheiro.

Moralmente fatigado, cansado de censuras e despedidas, ancioso por chegar a Fougères, agitado por mil pensamentos diversos, presentio Emiliano que o joven Roverin, apaixonado de Marcella, era o intrepido corredor que acompanhava Tanguy Morgan. Uma descida na estrada apressou a marcha da diligencia. Tanguy, desanimado, cessou de correr; Pedro Paulo não desanimava e teria ido até Fougères, se de repente lhe não viera á idéa que seu tio estava esperando. Então gritou com toda a força dos pulmões?

—Marcella, Marcella! Adeus!

E naquelle ponto, succumbindo de fadiga, deixou-se cahir sobre o talude da estrada, donde se dominava toda á planicie. Ora aquelle talude era o limite da «Pequena Carpideira». Com os olhos fixos na diligencia não vio outra cousa emquanto um accidente do terreno lh'a não roubou á vista, e, quando a carroagem desappareceu, as lagrimas redobraram-lhe de intensidente: notou então o sitio em que se achava e exclamou:

—Marcella!.. Foi aqui que nasceu seu pai, o qual só voltou á sua terra para no-la roubar! Mas eu tambem irei a Paris!... A Paris? Todavia meu infeliz pai prohibe-me que eu lá vá!

Com o coração despedaçado, não tardou a regressar ao Moire, onde a familia reunida o esperava anciosa.

—Meu tio,—disse elle a Gervazio—li os papeis que me entregou o tabellião: não ha alli fortuna alguma.

—Mas então o que dizem?

Pedro Paulo meneou tristemente a cabeça

—Algum segredo?

—Não, meu tio: aqui os tem; faça favor de os ler, se tem coragem para isso!

Dito isto, o rapaz entregou-lhe a memoria testamentaria; sahio e correu a lançar-se nos braços da Corentina. Choraram ambos e a aldeã admirou-se de o não ver disposto a deixar a aldeia.

—Toda a vida serei aldeião!—dizia elle dolorosamente.

—Ah! comprehendo: teu pai assim t'o ordena!

—E obedecerei. Marcella, porém, já não é aldeã, Marcella vai para Paris para alli morrer desgraçada como morreu sua mãi e a minha!

—Não, não, ella não ha de morrer em Paris!—replicou Corentina animosamente—Eu velo por ella cá de longe; tenho o direito de assim o fazer. Morgan é o seu sub-tutor e em França ainda ha leis. Marcella ha de escrever-nos, assim o prometteu, e se a segunda mulher de Emiliano, por desgraça, a não tratar bem, sou eu, Pedro Paulo, sou eu que porei os pés em Paris!

XX

MARCELLA E CLARISSE.

De S. Lopo a Fougères Marcella não cessou de chorar; quando entrou na diligencia de Paris, redobrou o pranto, mas veio a noite, e o somno, poderoso agente naquellas idades, terminou por se apoderar della. Emiliano então pôde reflectir largamente.

— E' preciso—disse elle comsigo—que Marcella não falle nunca a Clarisse nem dos Roverins nem da aldêa de S. Lopo; prohibir-lh'o-hei. Corentina ensinou-a a ser obediente e ella seguirá as minhas ordens á lettra; depois, não fallando a ninguem a respeito da sua aldêa, esquecerá melhor e mais depressa a sua infancia aldeã.

Emiliano queria quanto possivel apagar os vestigios do passado. Taes eram as funestas consequencias da sua visita ao magistrado de Fougères e das suas prevenções contra a familia Roverin. Poucas horas depois da sua partida de Paris, passando de um extremo furor a uma confiança extrema, tivera elle bem diversas idéas: considerou um successo jubiloso o seu regresso á aldêa, onde a sua unica presença bastaria para dissipar os rumores desagradaveis e onde cada qual o receberia com prazer, como filho da localidade; chegou mesmo a arrepender-se de não ter trazido comsigo Clarisse, a qual encontraria tambem em S. Lopo uma familia; porém o pai de Marcella estava resolvido a dar-lhe instrucções que deveriam augmentar-lhe a desconfiança para com a madrasta. As crianças são bem mais observadoras do que geralmente se julga. Marcella notou as impressões de Morgan e Corentina: seu pai prohibia-lhe de proferir o nome dos Reverins, sua tia recommendára-lhe que não fallasse de Pedro Paulo, seu pai temia que ella fallasse a verdade á mulher que ia servir-lhe de mãi. O espirito da criança começou a cogitar, e eivada, pelos conselhos de Corentina, de preconceitos odiosos contra Paris, receiava já, senão detestava, a madrasta parisiense. Entretanto em Paris Clarisse, sem sahir de sua casa, soubera o objecto da jornada do marido, porque o conde de Lersant, a instancias de Ismenia, procedêra a informações. O agente de negocios Brony forneceu-lh'as incompletas, mas elle achou-as sufficientes. Emiliano, natural de Besançon, nunca fallára das suas relações com a Bretanha. Com a vaidade de dezenove annos desposára uma rapariga bretôa, que pouco tempo viveu: onde se celebrára esse casamento? D'onde era natural essa rapariga? Ninguem lh'o disse. Ella deixou uma filhinha, que sua irmã collaça levára para a aldêa. Mas que aldêa era essa? O conde não investigou. A criança, que se chamava Marcella, acabava de ser aggredida por um malfeitor; a gente da localidade imputava o crime ao proprio pai, e este partira para se justificar e trazer para Paris a filha. O conde declarou que d'ahi em diante prohibia a entrada em sua casa a Durantais, que abusára da sua confiança. Neste sentido escreveu uma carta; Ismenia foi portadora. Foi, pois, da propria bocca da sua bemfeitora que Clarisse soube os pormenores relativos a Marcella e com a maior alegria exclamou:

— Oh! meu Deus, elle tem uma filha nascida antes do nosso casamento? Estimo muito! Hei de amar essa criança orphã, serei para ella o que tu foste para mim, minha querida Ismenia!

— E' justo e generoso esse teu primeiro impulso, minha amiga!—redarguio a condessa com ar nobre. Tens razão em preferir a tua desgraça actual a outra que poderia ser bem maior; ao menos teu marido não foi infiel. [illegible] ser indulgente e em querer acolher maternalmente a criança que te trazem: approvo o teu parecer, louvo-o [illegible] Cumpres o teu dever de esposa virtuosa, e, se chegares a amar Marcella, irás além do dever commum.

— Eu orava por ella, Ismenia, ainda quando a suppunha filha de uma rival contemporanea que me roubava a ternura do marido; como é que não a havia de amar agora, quando me é restituida toda a felicidade? Comprehendes-me bem?

— Comprehendo sim, mas, infelizmente, não posso partilhar da tua alegria!

— Tu? A minha bemfeitora, a minha irmã e mãi?—balbuciou Clarisse, afflicta.

Ismenia, assumindo aspecto triste e terno, posto que não isento de azedume, respondeu:

— O conde de Lersant está justamente indignado com o procedimento de teu marido, e eu, minha querida, não posso seguir causa diversa da do meu esposo!

Clarisse sentio reabrirem-se-lhe todas as chagas da alma.

— Pois não perdoam a Emiliano? Elle tem faltas para com os nossos bemfeitores e merece a sua indignação; reconheço tudo isso, Ismenia, mas foi resultado de máos conselhos, o que elle saberá remediar; devem acreditar que o seu coração é bom e leal!

— Estima-o, Clarisse, ama-o sempre assim—disse Ismenia, apresentando-lhe com pezar a carta do marido.—Eu é que não posso deixar de entregar-te esta carta.

— E' talvez a ruptura das nossas relações?—exclamou Clarisse, soluçando.

— Entre nós duas jamais poderá haver tal ruptura!—respondeu Ismenia, calorosamente.

A condessa beijou Clarisse e prodigalisou-lhe mil consolações. Clarisse não cessou de dizer-lhe:

— Guarda esta carta fatal; não me obrigues a entrega-la a Emiliano! Elle é orgulhoso e apprehensivo! Oh! Ismenia, obtem de teu marido que elle renuncie a castigar o meu tão cruelmente!

— Fiz todos os esforços para isso, minha filha!—disse Ismenia, desanimada.

— Desgraça, sempre a desgraça!—exclamou Clarisse.

Ismenia levou a carta, mas o conde de Lersant foi inflexivel: lançou-a no correio, e Clarisse, quando a vio, ficou petrificada. A' sua esperança de ventura succedia nova tormenta. Emiliano ia encontrar á sua entrada em casa um motivo de indignação contra os seus bemfeitores, que o faria resentir mais do que nunca. Clarisse tinha perdido toda a liberdade de espirito. Estavam acabadas todas as expansões, já não havia regozijo para ella: estas apprehensões gelavam-lhe o coração. Depois de duas noites de febre, de insomnia, de torturas, quando finalmente Emiliano subio a escada, quando Clarisse lhe reconheceu os passos, quando ella, abrindo a porta, entrou acompanhado de Marcella, a pobre esposa empallideceu mortalmente e cahio desfallecida sobre uma poltrona. Emiliano tambem empallideceu, porque attribuio a perturbação da esposa á presença de sua filha; convenceu-se de que o deliquio, verdadeiro ou simulado, de Clarisse era o symptoma do odio, e por isso perguntou em tom aspero:

— O que tem, senhora? O que significa esta recepção?

— Sei tudo!—balbuciou Clarisse com voz suffocada.

— Isso vejo eu—replicou Emiliano Durantais, seccamente.

XXI

A CASA PATERNA.

Emiliano Durantais não estava menos desorientado do que magoado com o imprevisto acolhimento de Clarisse. Naturalmente propenso a crear illusões, tinha durante a jornada preparado phrases, combinado scenas e calculado os effeitos como o autor de um *libretto*. Queria vir encontrar a esposa na sala entre os dous filhinhos; trocar-se-iam os abraços; festejar-se-ia a sua chegada; seriam sem fim as perguntas e respostas; elle apresentaria a sua bretôazinha, sem dizer tudo ácerca della ao principio; mas muito ao revez do que elle suppozera tinha as cousas corrido. Recebiam-o empallidecendo, tremendo, com má disposição e premeditado designio; por isso, depois de declarar estas deploraveis supposições, proseguio com azedume:

— Sempre julguei que esperasse as minhas explicações pessoaes, mas é condição feminina a curiosidade dos segredos dos maridos! Não póde conter-se: recorreu a averiguações, sem calcular se a sua indiscrição me poderia comprometter!

Clarisse, indignada, calou-se. Emiliano, em vez de se desculpar do seu prolongado silencio, recriminava sem contemplação nem piedade e proseguio em tom ironico:

(Continuar se-ha.)

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 230.)

XXXIX

Eram tão positivos os termos da resposta do mordomo que não havia replica a oppor-lhe, e tão curto o prazo para obter a certidão que valia a pena fazer-lhe a vontade para obter ao cabo de cinco dias o precioso documento. A mulata acceitou, pois, em nome de sua respeitavel ama as condições do senhor Rodrigo Peres, e prometteu voltar no dia seguinte a dizer, se a entrevista do mordomo e de D. Francisca poderia realisar-se e como, porque emfim se Jeronymo de Lemos não fosse como projectara, ao Riba Tejo com os filhos do conde de Alcoens, seria necessario adiar a conferencia ou escolher outro sitio para ella.

— Bem. Temos tratado, disse a mulata dispondo-se a partir. Eu amanhã trago-lhe a resposta. Agora, meu amigo, mudando de conversação sempre lhe quero dizer que o senhor Rodrigo Peres — quero-me acostumar a chamar-lhe assim — é dos homens mais felizes que eu conheço. Como está bem aqui. Boa casa, de certo excellente mesa, ordenado em proporção, pouco trabalho e talvez para completar a felicidade amo generoso e bom.

— Lá isso, menina, o senhor Ruy de Mello é homem como ha poucos, fidalgo em toda a extensão da palavra, e generoso como principe. A senhora Thereza ha de um dia subir ao primeiro andar para fallar com elle. Meu amo tem-me dado ordem de lhe apresentar todas as pessoas de prestimo, e eu quero que elle a conheça. Aquillo é trigo sem joio.

— E é cá de Lisboa o fidalgo?

— Nada. Da cá foram os seus antepassados, descendentes dos senhores de Mello, porém, meu amo nasceu no Brasil onde o pai era proprietario mui rico. Até conhece pouca gente em Lisboa. Vive muito retirado desde que perdeu a mulher. Queria-lhe muito e nunca mais teve alegria.

— Coitado! exclamou a Thereza. Bem se vê que tem bom coração!

— Eu lhe contarei toda a historia, [illegible]. Como de certo nos veremos agora com maior frequencia, acrescentou o mordomo indo abrir a porta, espero que teremos muitas occasiões de conversa.

— E eu que as hei de aproveitar todas. Adeus até amanhã, senhor Rodrigo Peres, concluio a mulata dirigindo-se para o corredor.

— Escute, menina, replicou o mordomo cerrando de novo a porta. Parece-me que sua ama não pode tudo quanto lhe é necessario. Occorreu-me agora que terá precisão de outro papel, não menos importante.

— De outro papel? Então qual é? Elle só me fallou da certidão de baptismo.

— Não me espanta isso. As mulheres são todas assim. O amor de hoje varre-lhes do pensamento as affeições de hontem.

— Confesso-lhe, meu amigo, que não entendo nada.

— Pois é facil de entender. A senhora D. Francisca é viuva do sargento mór de Minas Geraes, Ayres de Queiroz, que lá foi para a terra da verdade como o meu pobre irmão João Gomes. Pelo menos sempre se deu por viuva, e é natural que o noivo a tenha n'essa conta. Ora em nenhuma parte a casam sem que ella apresente a certidão de obito do marido.

— Diz bem, homem, diz bem. E nem tal cousa me passava pela cabeça; nem a mim nem a D. Francisca. Mas não cuide que foi por amor que ella tenha ao tal Jeronymo de Lemos, que é rico, moço e fidalgo, porém um completo parvo.

— Tanto melhor. Se é tolo, não lhe dará grande trabalho a dirigir, e se ella o não ama, saberá haver-se de modo que todas as eventualidades lhe aproveitem.

— Parece incrivel que não nos lembrasse uma cousa tão simples!

— Quasi sempre se perdem as mulheres, observou o mordomo, por não attenderem ás cousas mais simples. Eu porém, supprirei essa falta, e agora fico sabendo que D. Francisca precisa de duas certidões em vez de uma.

— E que, o senhor Rodrigo Peres, acrescentou a mulata, se incumbe de as arranjar ambas.

— E possivel. Veremos o que se pode combinar com sua ama. A certidão de obito do marido ha de ser de Minas Geraes, e como o senhor Ruy de Mello, meu amo, esteve n'aquella provincia,— e até, se não me engano, era de lá sua avó,—temos aqui no cartorio todos os papeis necessarios para que o documento saia perfeito.

— A's mil maravilhas! D. Francisca poderá dizer que lhe deve a sua fortuna!

— Mas venha cá, Thereza, continuou o mordomo. Olhe que não basta lançar no papel certidões bem ordenadas, e dizer que vieram do Brasil. E' indispensavel reconhecer as assignaturas ou na secretaria de Estado ou por algum dos tabelliães da cidade. Já alcançaram quem lhes preste esse serviço?

— Jesus, Maria, José! exclamou a mulata. Quando julgo concluido este negocio, é quando elle se embrulha mais! Então é necessario isso que diz?

— Necessario? E' indispensavel para todos nós. Para D. Francisca, porque não lhe servirão de nada as certidões, se não forem legalisadas e para mim porque se não houver quem as legalise, ficam inuteis os documentos e perco eu o meu trabalho. E, note que se houver duvida no reconhecimento, e tiverem por falsas certidões, quem as tiver apresentado, vai direitinho para a cadeia, e depois para onde Deus quizer e mandarem os senhores desembargadores.

— Senhor Deus de misericordia! Em que perigos a gente anda [illegible] aquella senhora! [illegible] descobrir um tabellião ou arranjar quem dirija esses negocios na secretaria de Estado? Se fosse no tempo em que [illegible] nossa casa as primeiras [illegible] para levar ao cabo este casamento, D. Francisca não quiz relações com pessoa nenhuma, e vive em casa como se fosse freira. Elle não cuida senão em caçadas e em parroices. Eu realmente não sei como se ha de arranjar semelhante negocio.

— Tudo se poderá fazer. Diga á senhora D. Francisca que de uma cousa que me mandou pedir, se originaram mais duas e qualquer d'ellas das que me podem obrigar a morrer em posição mais elevada que as minhas modestas ambições. Irei, pois, fallar-lhe e espero que não ficará descontente dos meus serviços. Agora adeus até amanhã. Tenho de ir apresentar uns papeis ao fidalgo que já deve estar á minha espera.

A mulata sahio do magnifico palacio de Ruy de Mello desorientada com a conversação do mordomo. Figuravam-se-lhe quasi invenciveis todas aquellas difficuldades; espantava-se de que o antigo criado de D. Francisca se encarregasse tão serenamente de as supperar; e calculava que a remuneração exigida por elle seria enorme, e por isso a queria ajustar directamente com a sua antiga ama.

Depois considerava na boa situação que o mordomo conseguira junto do fidalgo tão rico, e como fizera esquecer os generosos feitos pelos quaes fôra preso quando estava servindo D. Francisca. Não encontrava explicação que a satisfizesse, e causava-lhe principalmente sensação a serenidade com que João Gomes ou Rodrigo Peres, segundo mais agrade ao leitor, se encarregava de serviços tão perigosos, contando de certo que lhe valeriam assegurada a mais completa impunidade.

Quereria a senhora Thereza ir ter com Domingos de Sampaio, narrar-lhe toda a conversação com o mordomo, e observar como o tino e experiencia do alferes decifravam aquelles enygmas. Acostumada a intervir em negocios complicados, julgava conveniente dar-lhe parte de que o mordomo exigia uma entrevista com D. Francisca, e tinha suas razões para desconfiar que a conferencia não seria muito do gosto de Domingos de Sampaio. Recebera, porém, ordem de o não ir procurar, e de o esperar em outro sitio no dia seguinte. Não podia desobedecer.

Foi para casa e narrou a D. Francisca quanto passára com o mordomo, accrescentando todas as considerações que lhe sugerira a conversação com aquelle homem tão singular.

— Pois bem, disse D. Francisca sem dar attenção aos raciocinios da mulata. O Jeronymo vai depois de amanhã para o Riba Tejo. João Gomes que me venha fallar n'essa noute.

— Então concorda em ter a entrevista com elle?

— E porque não? Talvez me fique mal conversar com o meu antigo criado? Preciso das certidões. Todos os meios de as obter me parecem excellentes, e melhores os mais rapidos. Tem escrupulos, Thereza?

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXI